



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO - BA

2023



RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 375 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

2023

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	8
2. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	12
3. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME	14
4. DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16
4.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL	17
4.1.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 1	17
4.1.2 ESTRATÉGIAS DA META 1	18
4.1.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 1	21
4.1.4 RECOMENDAÇÕES DA META 1	22
4.2 META 02 – ENSINO FUNDAMENTAL	25
4.2.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 2	25
4.2.2 ESTRATÉGIAS DA META 2	25
4.2.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 2	27
4.2.4 RECOMENDAÇÕES DA META 2	28
4.3 META 3 – ENSINO MÉDIO	31
4.3.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 3	31
4.3.2 ESTRATÉGIAS DA META 3	31
4.3.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 3	33

4.3.4 RECOMENDAÇÕES DA META 3	34
4.4 META 4 – INCLUSÃO	35
4.4.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 4	35
4.4.2 ESTRATÉGIAS DA META 4	36
4.4.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 4	39
4.4.4 RECOMENDAÇÕES DA META 4	39
4.5 META 5 – ALFABETIZAÇÃO INFANTIL	41
4.5.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 5	41
4.5.2 ESTRATÉGIAS DA META 5	42
4.5.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 5	44
4.5.4 RECOMENDAÇÕES DA META 5	44
4.6 META 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL	48
4.6.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 6	48
4.6.2 ESTRATÉGIAS DA META 6	48
4.6.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 6	50
4.6.4 RECOMENDAÇÕES DA META 6	51
4.7 META 7 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB	55
4.7.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 7	55
4.7.2 ESTRATÉGIAS DA META 7	55
4.7.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 7	59
4.7.4 RECOMENDAÇÕES DA META 7	59
4.8 META 8 – ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE	62

4.8.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 8	62
4.8.1 ESTRATÉGIAS DA META 8	64
4.8.2 ESTRATÉGIAS DA META 84.8.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 8.....	67
4.8.4 RECOMENDAÇÕES DA META 8	67
4.9 META 9 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	69
4.9.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 9	69
4.9.2 ESTRATÉGIAS DA META 9	69
4.9.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 9	72
4.9.4 RECOMENDAÇÕES DA META 9	72
4.10 META 10 – EJA INTEGRADA	73
4.10.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 10	73
4.10.2 ESTRATÉGIAS DA META 10	73
4.10.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 10	75
4.10.4 RECOMENDAÇÕES DA META 10	75
4.11 META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	77
4.11.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 11	77
4.11.2 ESTRATÉGIAS DA META 11	77
4.11.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 11	78
4.11.4 RECOMENDAÇÕES DA META 11	79
4.12 META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR	80
4.12.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 12	80
4.12.2 ESTRATÉGIAS DA META 12	80

4.12.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 12	81
4.12.4 RECOMENDAÇÕES DA META 12	82
4.13 META 13 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	83
4.13.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 13	83
4.13.2 ESTRATÉGIAS DA META 13	83
4.13.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 13	84
4.13.4 RECOMENDAÇÕES DA META 13	85
4.14 META 14 – PÓS GRADUAÇÃO	86
4.14.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 14	86
4.14.2 ESTRATÉGIAS DA META 14	86
4.14.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 14	87
4.14.4 RECOMENDAÇÕES DA META 14	88
4.15 META 15 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	89
4.15.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 15	89
4.15.2 ESTRATÉGIAS DA META 15	89
4.15.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 15	90
4.15.4 RECOMENDAÇÕES DA META 15	90
4.16 META 16 – FORMAÇÃO	91
4.16.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 16	91
4.16.2 ESTRATÉGIAS DA META 16	91
4.16.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 16	92
4.16.4 RECOMENDAÇÕES DA META 16	92

4.17 META 17 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	93
4.17.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 17	93
4.17.2 ESTRATÉGIAS DA META 17	93
4.17.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 17	94
4.17.4 RECOMENDAÇÕES DA META 17	95
4.18 META 18 – PLANO DE CARREIRA	97
4.18.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 18	97
4.18.2 ESTRATÉGIAS DA META 18	97
4.18.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 18	99
4.18.4 RECOMENDAÇÕES DA META 18	99
4.19 META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	101
4.19.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 19	101
4.19.2 ESTRATÉGIAS DA META 19	101
4.19.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 19	103
4.19.4 RECOMENDAÇÕES DA META 19	103
4.20 META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....	105
4.20.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 20	105
4.20.2 ESTRATÉGIAS DA META 20	105
4.20.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 20	106
4.20.4 RECOMENDAÇÕES DA META 20	107
5. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	109

REFERÊNCIAS.....	116
ANEXOS	118
REGISTROS DAS REUNIÕES ETMA E FME - SERRA DO RAMALHO.....	118
REGISTRO DA PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DA ETMA NAS FORMAÇÕES DA COPE/PME.....	119
REGISTRO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES DO PME.....	120
CARDS DE DIVULGAÇÃO E CONVITES DAS REUNIÕES DA ETMA/SR.....	121
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA COMISSÕES DO PME - SERRA DO RAMALHO/BA - MONITORAMENTO 2023.....	122
NOTAS TÉCNICAS – MONITORAMENTO DO PME 2023.....	123

1. APRESENTAÇÃO

Monitorar compreende em acompanhar o comportamento de processos ou sistemas, visando detectar desvios, por meio de verificação de dados obtidos por algum sistema de medição. (GOMES, 2012)

O Plano Municipal de Educação-PME de Serra do Ramalho-BA, com vigência entre 2015 a 2025, sancionado através da Lei nº 375, de 18 de agosto de 2015, estruturou os trabalhos de monitoramento anual e de avaliação por ciclos trianuais dos compromissos assumidos nas 20 (vinte) metas e atualmente nas 101 (cento e uma) estratégias contemplando um conjunto de ações que traduzem as escolhas sobre como se deseja chegar ao resultado estabelecido. Posteriormente a Lei nº 533/2022 alterou o ciclo de avaliação do PME para bianual, que passou a ser organizado com mais abrangência através da Lei Municipal nº 521 de 12/09/2022 – Lei da Gestão Democrática, que estabeleceu em seu artigo 17 que o processo de monitoramento e avaliação do PME é coordenado pelo Fórum Municipal de Educação – FME envolvendo as seguintes instâncias:

- I. Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação – ETMA, composta por coordenadores/técnicos da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Comissões de Monitoramento por metas afins/temáticas, composta por profissionais da educação, comunidade escolar e membros da sociedade civil, sendo coordenadas por membros da ETMA;
- III. Conselho Municipal de Educação;
- IV. Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores

A atual composição da Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação-ETMA foi oficializada através do decreto nº 265 de 24 de maio de 2023, contendo a representação de: Poder Executivo, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação - CME, Fórum Municipal de Educação – FME, Poder Legislativo, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Sindicato dos Servidores Públicos de Serra do Ramalho – SINSP/SR, Colegiados Escolares, Ensino Médio e Ensino Superior, a qual desenvolve um trabalho colaborativo com as demais instâncias conforme competências e atribuições determinadas no fluxo de monitoramento e avaliação do PME, no artigo 18 da lei supracitada a saber:

- I. Estudo e correlação entre metas, estratégias e diretrizes do PME (Comissão de Monitoramento do Fórum Municipal de Educação);
- II. Levantamento de dados orçamentários e indicadores (Equipe Técnica e órgãos);
- III. Levantamento descritivo das ações realizadas durante o ano em curso pela Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos da educação do município relacionadas às estratégias do PME (Equipe Técnica, órgãos e entidades);
- IV. Estudo, análise e discussão das metas, estratégias e ações desenvolvidas no ano (Comissões de Monitoramento);
- V. Sistematização das informações em relatório de monitoramento e/ou avaliação (Comissão de monitoramento do Fórum Municipal de Educação);
- VI. Audiência Pública para apreciação do Relatório de Avaliação (Fórum Municipal de Educação).

Este relatório descreve a situação das metas, indicadores e respectivas estratégias estabelecidas para o ano de 2023, sendo fruto do processo de acompanhamento e monitoramento realizado de forma colaborativa entre a ETMA e o FME de Serra do Ramalho, com o objetivo de tornar público os avanços e retrocessos no que tange aos dados apresentados que apontam o desenvolvimento das políticas públicas educacionais para o município.

A organização do processo de monitoramento do ano de 2023 ocorreu pelo quarto ano consecutivo de forma remota, metodologia que foi incorporada na rotina e que facilitou a comunicação com um maior número de membros das equipes e a articulação das agendas de trabalho, que observando as orientações da Equipe Estadual de assessoria, ancorado institucionalmente na COPE/SGINF da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, desenvolveram as etapas do processo a partir da elaboração do plano de trabalho da ETMA para 2023.

A metodologia de orientação ofertada pela equipe estadual ocorreu de forma virtual através de reuniões de formação com os membros da ETMA, sob supervisão técnica de Luzinete Lyrio, bem como acesso da coordenação do PME a um ambiente virtual de aprendizagem – AVA, no qual dispunha de materiais, documentos, vídeos, boletins informativos, fórum para dúvidas, links para sites de consulta e levantamento de dados, um apoio imprescindível no processo do desenvolvimento do trabalho. No plano de trabalho elaborado constava de etapas que direcionou as ações a saber:

- Atualização e formalização da ETMA;
- Elaboração de Plano de Trabalho conjunto FME/ETMA

- Cadastro do PME na plataforma +PNE disponível no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação - SIMEC, respeitando o último relatório de monitoramento;
- Inscrições e organização de subcomissões de monitoramento por metas temáticas sendo coordenada por um membro da ETMA;
- Leitura crítica do plano e dos relatórios de monitoramento de 2022, em especial das notas técnicas desses relatórios;
- Estudos dos documentos de planejamento e coleta dos dados orçamentários da LOA, PAR e PPA em relação às estratégias com prazos para 2023;
- Estudo da legislação educacional publicada excepcionalmente para esse tempo de pandemia;
- Reuniões virtuais com as subcomissões para discussão das estratégias propostas para o ano de 2023;
- Elaboração do relatório de monitoramento preliminar;
- Reuniões virtuais do FME pautando e discorrendo sobre o monitoramento do PME 2023;
- Elaboração do documento de avaliação preliminar;
- Realização da Audiência Pública de Avaliação;
- Realização da Conferência Municipal de Educação.

Salienta-se a importância de ações preliminares e do diálogo intersetorial para a efetivação das estratégias do PME, nesse aspecto, o FME manteve a orientação desde o início do ano para que a Secretaria Municipal de Educação pudesse elaborar seu plano de gestão da educação observando as metas e respectivas estratégias a serem implementadas no ano de 2023, dando prosseguimento com a contemplação de ações relacionadas às metas: 01 (Educação Infantil), 04 (Educação Inclusiva); 08 (Diversidade); 09 (EJA); 18 (Plano de Carreira) e 19 (Gestão Democrática), bem como com o poder executivo para que fosse assegurado a dotação orçamentária que viabilizem a execução das estratégias e consequente alcance das metas do PME, conforme estabelecido no artigo 16 da Lei Municipal nº 521/22:

Art. 16 As metas e estratégias do PME deverão ser consideradas pela administração municipal na elaboração das peças orçamentárias como: Plano de Ações Articuladas – PAR, Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei de Orçamento Anual – LOA, necessariamente nas dimensões relacionadas à Educação

e em outras que de forma intersetorial ampare as políticas de acesso e permanência dos educandos(as) na escola.

Desse modo, o presente relatório é fruto desse estudo aprofundado dos dados estatísticos obtidos nos indicadores, no desenvolvimento das estratégias, nas ações promovidas pelos órgãos e setores da educação, bem como no desempenho do município em outras ações intersetoriais que impactam na política educacional revelando a importância da implementação qualificada das estratégias do PME e a necessidade urgente da efetivação real do regime de colaboração entre os entes federativos. Assim, destaca-se que é indispensável que a Secretaria Municipal de Educação, responsável pela maior parte do público da Educação Básica, em parceria com os demais órgãos que estruturam o Sistema Municipal de Educação; o Núcleo Territorial de Educação – NTE 02 (Velho Chico) e suas respectivas instituições com capilaridade no município, se inteirem das orientações e materiais frutos desse processo de acompanhamento e monitoramento, promovam a ampla divulgação, bem como priorizem em seu planejamento estratégico de 2024 a execução de programas e ações que estejam alinhados com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME, principalmente em relação à sanar as demandas urgentes que ameaçam o direito constitucional de acesso e permanência à educação pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada.

2. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

MUNICÍPIO:	Serra do Ramalho
CÓDIGO:	2930154
NÚCLEO TERRITORIAL EDUCACIONAL	NTE 02
LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015
PERÍODOS DE AVALIAÇÃO:	Última Avaliação: 3º Ciclo 2019, 2020 e 2021 – Relatório realizado em 2021
EQUIPE TÉCNICA:	Graziele Ferreira Maia - Poder Executivo Jeane Rufina de Souza Silva - Secretaria Municipal de Educação Inaiara Alves Rolim - Conselho Municipal de Educação - CME Célia Batista Lima - Fórum Municipal de Educação – FME Antônio Santos de Jesus - Poder Legislativo Leonardo Souza Gomes - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Jerri Ferreira Costa - Sindicato dos Servidores Públicos de Serra do Ramalho – SINSP/SR Adeilcio Alves Rocha - Colegiados Escolares Francisco Sales dos Santos - Ensino Médio Raquel de Souza Dias Soares - Ensino Superior Decreto Municipal nº 265 de 24 de maio de 2023.
CONTATOS:	Dirigente Municipal de Educação: Jean Carlos Ferreira Dourado E-mail: jeanserra79@yahoo.com.br - Telefone: (77) 99841.5338 Coordenadora do PME: Jeane Rufina de Souza Silva E-mail: jeurufina@yahoo.com.br - Telefone: (77) 99167.8285

COMISSÕES DE MONITORAMENTO

Metas 01 e 06

- Selma de Jesus Souza (Coord. das Metas)
- Ana Alves Pereira
- Gislaine Nascimento de Jesus
- Josenice de Araújo Magalhães
- Maria da Conceição Guedes de Araújo
- Maricelia de Oliveira Silva Souza

Metas 02 e 07

- Leonardo Sousa Gomes (Coord. das Metas)
- Fernando Macedo Sales
- Irinaldo dos Santos
- Jucélia Bertholdo Mariano
- Nilda Maria Alves Ribeiro
- Raine Márcia Lopes Cavalcante
- Ronaldo Silva dos Santos
- Vilma Pereira Cardoso

Metas 03 e 11

- Francisco Sales dos Santos (Coord. das Metas)
- Ronaldo Silva dos Santos

Meta 04

- Joseane Ferreira dos S. Silva (Coord. da Meta)
- Adenilton Marques da Costa
- Charlene do Nascimento Oliveira Alves

- Cláudia Caetano de Sousa
- Cristiane Silva Braga Alves
- Élia Francisca Araújo Lima
- Gleyce ferreira da Silva
- Jane Caraíbas Ferreira Soares
- Maria Do Socorro Tonhá da Silva Cardoso
- Maria Ivania de Souza Oliveira
- Simone Santos da Silva

Meta 05

- Raquel de S. Dias Soares (Coord. da Meta)
- Delmair Alves Cruz Esperanca
- Erivan da Cruz Gonçalves
- Fernando Macedo Sales
- Marcos André Rodrigues Torres
- Marcos Oliveira Rocha
- Meire Rute Carvalho Sena Souza
- Nilda Maria Alves Ribeiro
- Ronaldo Silva dos Santos
- Shirley Gonçalves de Souza

Metas 08, 09 e 10

- Inaiara Alves Rolim (Coord. das Metas)
- Fernando Macedo Sales
- Shirley Gonçalves de Souza

Metas 12, 13, 14, 15, 16 e 19

- Jeane Rufina de Souza Silva (Coord. das Metas)
- Fernando Macedo Sales
- Maricelia de Oliveira Silva Souza
- Nilda Maria Alves Ribeiro
- Rodrigo Guedes de Araújo

Metas 17, 18

- Jerri Ferreira Costa (Coordenador das Metas)
- Fernando Macedo Sales
- Nilda Maria Alves Ribeiro
- Ronaldo Silva dos Santos
- Shirley Gonçalves de Souza
- Vanuza Cecília de Oliveira

Meta 20

- Romerito da Silva Oliveira (Coord. da Meta)
- Fernando Macedo Sales
- Gervásio dos santos
- Ronaldo Silva dos Santos
- Shirley Gonçalves de Souza

3. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME

“Acompanhar é um processo dialógico, de orientação entre sujeitos envolvidos no processo educacional, no qual os profissionais aprofundam conhecimentos, desenvolvem competências por meio da interação. Um processo em que um profissional experiente, com perícia, orienta outros sujeitos, através de procedimentos de reflexão e experientiação. (RODRIGUES, 2012)”

O desenvolvimento do processo de monitoramento das metas, indicadores e estratégias do PME requer a organização de ações preliminares que é um reflexo da rotina de acompanhamento da política educacional do município, uma ação já consolidada na atuação do Fórum Municipal de Educação. Os processos contemplam a legislação municipal vigente e as orientações adicionais sugeridas pela equipe de assessoria da COPE/BA e que estão presentes neste relatório, compreendendo os estudos, sistematização e relatoria tendo como base a linha histórica estatística dos indicadores até o ano de 2022.

A organização da metodologia do processo foi aprovada em reunião do pleno do Fórum Municipal de Educação e incorporada ao plano de ação de 2023 no dia 01/03/2023, a qual foi organizada de forma que proporcionasse os momentos de levantamento de dados estatísticos e orçamentários, estudos e análises, sendo necessário uma organização prévia dos materiais a serem utilizados durante o processo, sob a responsabilidade da coordenação das comissões do FME. As informações sobre planejamento e orçamento foram obtidas através de fontes oficiais como: Plano de Ações Articuladas - PAR, Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA. Em relação à população em idade escolar do município reportamos aos dados consolidados anualmente da quantidade de nascidos e/ou registrados e residentes no município, disponibilizado através do setor de serviço social do Hospital Municipal Gilvan Wanderley de Farias. No que tange à linha histórica dos quadros dos indicadores, foram consultados dados disponibilizadas pelas seguintes fontes: Secretaria Municipal de Educação (SMECD/SR), Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal (COGESP), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCM/BA), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Conviva Educação, Sistema de Monitoramento dos Planos Municipais de Educação (TC EDUCA/MG), Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC) e o Portal das Transparência do Município de Serra do Ramalho.

No dia 19/07/23 foi realizado o primeiro encontro do FME e ETMA onde foi disponibilizado o material organizado para o processo de monitoramento de 2023, e disponibilizado as listas dos inscritos nas comissões de monitoramento no período estipulado e amplamente divulgado de: 18 à 31/05/23, totalizando 48 pessoas engajadas na ação de discutir, acompanhar e propor análise crítica da situação das metas do PME. As referidas comissões reuniram-se de forma virtual para estudos e análises dos materiais e documentos, sempre registrando o processo. Novamente não tivemos a participação de representação do Legislativo, embora sempre houvesse convocação prévia da coordenação do FME/PME, nunca participaram de reuniões ou formações das comissões.

Durante o processo, representantes da ETMA participaram dos encontros virtuais com a assessoria técnica da COPE/SE/BA e encaminhava as discussões nos respectivos grupos de trabalho (comissões de monitoramento). Das comissões compostas, persistem as dificuldades de participação das universidades públicas nas quais os munícipes estudam, que até a finalização desse relatório, não havia dado a devolutiva dos ofícios enviados. Desse modo, reitera-se a necessidade de envolvimento mais qualificado dos órgãos representativos da Educação Superior no território já que não temos polo de universidades públicas no município, bem como do Ensino Médio, nesse caso o Núcleo Territorial de Educação e equipe gestora da unidade escolar que oferta a etapa no município, especialmente no que tange aos responsáveis pelo Ensino Médio com Intermediação Tecnológica-EMITEC, para que possamos acompanhar e monitorar de forma mais qualificada as metas referentes à essas etapas.

Do material disponibilizado para as comissões continha um recorte da estrutura deste relatório, o qual foi elaborado preliminarmente por cada uma e posteriormente organizado na forma deste documento, disponibilizado para o processo de elaboração do documento de avaliação 2022/2023, publicado no site oficial do Fórum Municipal de Educação de Serra do Ramalho e enviado para publicização no diário oficial do município. As ferramentas e/ou documentos complementares que surgirem frutos desse processo serão devidamente encaminhadas para os órgãos competentes, de forma que possa auxiliar no planejamento da atuação nas políticas educacionais em 2024.

4. DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os dados estatísticos do monitoramento descritos neste tópico estão organizados em linha histórica dos indicadores das metas desde 2016, bem como a situação dos mesmos em 2023, tendo como referência os dados consolidados de 2022. Destaca-se que a falta de divulgação dos dados da PNAD atualizado dificulta o aferimento de alguns indicadores, embora não impeça o acompanhamento da implementação de suas respectivas estratégias.

Em relação ao monitoramento descrito no quadro das estratégias planejadas para implementação no ano de 2023, utilizamos como metodologia pedagógica neste relatório uma classificação com cores para melhor interpretação do status do alcance das mesmas, sendo identificadas dessa forma: **sim (verde)**, **não (vermelho)** e **parcialmente (amarelo)**. Ressalta-se que o FME e ao ETMA consideram importante manter o monitoramento de todas as estratégias visto que nossa Lei não determinou prazos de consolidação para as mesmas e também consideramos de necessidade de execução contínua, como forma de garantir o acompanhamento da sua, inclusive na previsão orçamentária constante na última coluna do quadro.

Este tópico traz ainda a listagem das estratégias consideradas mais importantes de cada meta que não foram executadas e os possíveis motivos da não efetivação, com destaque para as consequências de dois anos de estudos não presenciais no que tange ao regresso e permanência dos estudantes na escola, bem como nos processos educacionais e na saúde socioemocional de todos os envolvidos na educação.

4.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.1.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 1

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
Indicador 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%										Previsão da Meta
	88,33%	87,24%	83,77%	102,91%	102,91%	Oscilante	94,08%	110,9%			Meta Alcançada
	https://pne.tce.mg.gov.br/	https://pne.tce.mg.gov.br/	https://pne.tce.mg.gov.br/	https://tceduca.irbcontas.org.br/pne	https://tceduca.irbcontas.org.br/pne	Sec do Município	http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/Censo-Escolar-2022/2023				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
	12,64%	19,58%	23,33%	31,60%	31,60%	Crescente	32,31%	35,69%			Meta Alcançada
	https://pne.tce.mg.gov.br/	https://pne.tce.mg.gov.br/	https://pne.tce.mg.gov.br/	https://tceduca.irbcontas.org.br/pne	https://tceduca.irbcontas.org.br/pne	Sec do Município	http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/Censo-Escolar-2022/2023				Fonte responsável pela coleta dos dados

4.1.2 ESTRATÉGIAS DA META 1

INDICADOR 1 A					
Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL-MENTE		
1.3 Mapear número de crianças de 0 a 5 anos que estão fora da escola em parceria com diretor es das escolas, agentes comunitários de saúde que atendem nas comunidades rurais e urbana;				- Projeto de Atividade: 2.072 GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE - R\$ 10.500,00 - (LOA 2023)	
1.4 Garantir a oferta de vagas para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos;				- Projeto de Atividade: 2.011 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE CRECHES - R\$ 189.343,20 - (LOA 2023) - Projeto de Atividade: 2.123 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PRÉ ESCOLA – R\$ 119.453,00 - (LOA 2023) - Projeto de Atividade: 2.121 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	

				CRECHE - R\$246.590,00 - (LOA 2023).	
1.5 Oferecer formação continuada a todos os educadores da EI, de forma que atendam às necessidades reais e particulares desta etapa de ensino;	●			Projeto de Atividade: 2.013 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - R\$ 435.680,37 - (LOA 2023)	
1.6 Adquirir através de regime de colaboração com os entes federativos e recurso próprios equipamentos e materiais didáticos adequados às faixas etárias e as necessidades do trabalho educacional durante a vigência do PME;	●			- Descrição: 13 - Adquirir brinquedos - Objeto: Material - Situação em 23/10/2023: Aguardando análise - Valor: R\$ 941.761,09 - (PAR 4º Ciclo) - Descrição: 13 - Adquirir brinquedos - Objeto: Material - Situação em 23/10/2023: Aguardando análise - Valor: R\$ 2.005.039,74 - (PAR 4º Ciclo)	
TOTAL	04	00	00		

INDICADOR 1 B					
Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL-MENTE		

1.1 Construir, em regime de colaboração com entes federativos, centros de Educação Infantil na zona urbana e rural do município, com base em demandas apresentadas;				Projeto de Atividade: 1.001 CONSTR. REST. AMPL. E EQUIP. DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - R\$ 182.833,65 - (LOA 2023) - Descrição: 31 - Adquirir mobiliário para outros ambientes escolares - Objeto: Mobiliário - Situação em 23/10/2023: Aguardando análise - Valor: R\$ 171.778,81 - (PAR 4º Ciclo)	
1.2 Construir, ampliar e adequar em regime de colaboração com entes federativos e recursos próprios do município, salas de aula nas escolas que atendem a EI, de acordo as normas de qualidade do MEC, para ampliar o número de matrículas de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade a cada ano de vigência do Plano;				- Descrição: 31 - Adquirir mobiliário para outros ambientes escolares - Objeto: Mobiliário - Situação em 23/10/2023: Aguardando análise - Valor: R\$229.197,90 - (PAR 4º Ciclo) - Aplica-se o mesmo orçamento da estratégia 1.1	
1.7 Fomentar a participação dos profissionais de apoio que trabalham em escolas de EI em cursos de formação continuada para que sejam				- Projeto de Atividade: 2.105 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-	

qualificados para trabalhar com crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;				FUNDEB 70%- R\$ 8.958.733,78 - (LOA 2023) - Projeto de Atividade: 2.106 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% - R\$ 2.135.486,05 - (LOA 2023)	
1.8 Estimular a ampliação do quadro de especialista em educação para dar suporte ao trabalho pedagógico do professor de EI, durante a vigência do PME;				- Aplica-se mesmo orçamento da estratégia 1.7	
1.9 Organizar através de processo seletivo quadro de monitores para auxiliar nas turmas de EI que excedam o número máximo de alunos matriculados por sala, estipulados na portaria de matrícula do município durante a vigência do Plano.				- Projeto de Atividade: 2.131 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30% - R\$ 1.278.207,03 - (LOA 2023)	
TOTAL	04	00	01		

4.1.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 1

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
1.2	Construir, ampliar e adequar em regime de colaboração com entes federativos e recursos próprios do município, salas de aula nas escolas que atendem a EI, de acordo as normas de qualidade do MEC, para ampliar o número de matrículas de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade a cada ano de vigência do Plano;	As obras de ampliação até o momento não foram concluídas

4.1.4 RECOMENDAÇÕES DA META 1

No âmbito da Educação Infantil, uma série de ações valiosas está sendo implementada para aprimorar a qualidade da experiência educacional oferecida às crianças. Essas medidas visam não apenas enriquecer o aprendizado, mas também garantir um ambiente seguro e estimulante para os pequenos aprendizes. Uma das iniciativas-chave é a oferta de formação continuada aos profissionais da educação infantil, abordando tópicos vitais. Uma delas é a instrução sobre a "Lei Lucas", que enfoca a prevenção de primeiros socorros. Esse treinamento é projetado para equipar os educadores com as habilidades essenciais para lidar com situações de emergência, garantindo a segurança e o bem-estar das crianças. Ademais, os professores da educação infantil estão participando de formações contínuas específicas, voltadas para aprimorar a qualidade das experiências oferecidas aos bebês e crianças bem pequenas. Isso inclui o planejamento e a organização cuidadosa de contextos que permitam a exploração, a criatividade e o aprendizado significativo. A concepção de espaços, a gestão do tempo e a seleção adequada de materiais são elementos fundamentais abordados nesse treinamento.

Outro aspecto vital da Educação Infantil é a promoção de práticas lúdicas na sala de aula. Nesse sentido, a formação contínua oferecida aos professores se concentra em explorar métodos lúdicos que não apenas cativam a imaginação das crianças, mas também facilitam a aprendizagem de maneira divertida e engajadora. Além de capacitar os educadores, a aquisição de recursos é uma parte essencial dessa jornada educacional. A obtenção de um kit de livros literários infantis e brinquedos interativos amplia os horizontes educacionais, estimulando o amor pela leitura e o desenvolvimento cognitivo e social das crianças desde tenra idade. A criação de brinquedotecas é uma iniciativa notável. Esses espaços dedicados oferecem oportunidades para que as crianças explorem, brinquem e aprendam de maneira autônoma e criativa. A aquisição de brinquedos interativos para essas brinquedotecas visa enriquecer ainda mais a experiência educacional, promovendo a descoberta e o desenvolvimento integral das crianças.

A Adesão ao Programa Primeira Infância na Escola e apoio técnico para a elaboração dos planos de aplicação dos recursos do programa irá qualificar a etapa. O município realizou a 3ª edição da Semana do Bebê, discutindo temas e realizando atividades com foco na proteção e cuidado da primeira infância. E ainda conquistou um grande marco, elaborando e normatizando o Plano Municipal pela Primeira Infância, decênio 2022-2032, com ações intersetoriais para esse público.

Em conjunto, essas ações demonstram um compromisso sólido em proporcionar uma educação infantil de alta qualidade, que não apenas aborda aspectos acadêmicos, mas também se preocupa com a segurança, o bem-estar e o crescimento holístico das crianças. Elas refletem a importância de um ambiente educacional que valoriza a aprendizagem lúdica, a interatividade e o cuidado atento, preparando as crianças para um futuro repleto de possibilidades.

Por fim, a comissão da Educação Infantil apresenta recomendações e necessidades em torno da possibilidade de pensar em outras estratégias para efetivação da política de Educação Infantil no município, a saber:

- Realizar georreferenciamento pelo menos a cada 4 (quatro) anos para construção de indicadores populacionais das crianças por localidade, grupo etário (0 a 5 anos), cor/etnia, situação de domicílio e renda per capita, que possa viabilizar o levantamento da necessidade por creche, bem como o planejamento da oferta de Educação Infantil e a execução, monitoramento e avaliação dos planos municipais de Educação e das políticas intersetoriais na promoção e efetivação de educação e cuidado;
- Manter atualizado um cadastro único sobre a população de 0 a 5 anos;
- Realizar chamada pública para organização da oferta de vagas por localidade e acompanhar a oferta e demanda;
- Ampliar cooperação técnica e financeira com o Governo Federal para construção, aparelhamento e manutenção das creches e pré-escolas;
- Garantir a destinação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de forma justa e equitativa, conforme o assegurado pela Constituição Federal de 1988 e o regulamentado pela Lei n.º 14.113/2020, considerando as desigualdades regionais e locais, tomando como referência o Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi), para garantia da expansão do atendimento em Educação Infantil, desde a creche, com gestão pública e em condições de qualidade;
- Realizar, periodicamente, avaliação da oferta e qualidade da Educação Infantil tendo como referência os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2018), os Parâmetros Nacionais de Infraestrutura (2006) e os Indicadores Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2010);

- Instituir avaliação institucional participativa nas creches e escolas de educação infantil.
- Elaborar Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e Orientações específicas para a gestão pedagógica nas escolas;
- Garantir equipe multiprofissional nas escolas de Educação Infantil para a efetivação da política de inclusão;

4.2 META 02 – ENSINO FUNDAMENTAL

4.2.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 2

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 2 A Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)										95%	Previsão da Meta
	82,59%	81,56%	80,85%	98,41%	98,41%	Oscilante	98,35%	98,35%			Meta Alcançada
	https://pne.tce.mg.gov.br/	https://pne.tce.mg.gov.br/	https://pne.tce.mg.gov.br/	https://tceduca.irbcontas.org.br/pne	https://tceduca.irbcontas.org.br/pne	Sec do Município	https://tceduca.irbcontas.org.br	https://tceduca.irbcontas.org.br			Fonte responsável pela coleta dos dados
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 2 B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.										95%	Previsão da Meta
	84%	52,3%	52,3%			Decrescente					Meta Alcançada
	http://sei.ba.gov.br/	http://simec.mec.gov.br/	http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php			Sec do Município					Fonte responsável pela coleta dos dados

4.2.2 ESTRATÉGIAS DA META 2

Indicador 2 A

Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE		
2.1) Assegurar e aumentar o número de profissionais por meio de processo seletivo efetivo, para fortalecer o acompanhamento psicopedagógico e o monitoramento do acesso, permanência e do aproveitamento escolar dos educandos com necessidades específicas da pessoa com deficiência e dificuldades de aprendizagem.				- Projeto de Atividade: 2.030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% - R\$ 9.866.480,20 - (LOA 2023)	
2.2) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.				Sem orçamento	
2.4) Criar situações para fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;				Sem orçamento	
TOTAL	2	0	1		

INDICADOR 2 B					
Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE		
2.3) Disponibilizar técnicos para reativar e dar manutenção nos laboratórios de informática das				- Projeto de Atividade: 2.010	

escolas para que estes sejam usados para o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, com as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas durante a vigência do plano;				DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 5.867.138,71 - (LOA 2023)	
2.5) Oferecer formação profissional, em parceria com as instituições de Ensino Superior, aos educadores que atuam nas escolas do campo, indígenas e quilombolas, organizadas em polos conforme demanda;				- Projeto de Atividade: 2.015 AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR - R\$ 64.180,70 - (LOA 2023)	
2.6) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades e competências que os mesmos devem adquirir;				- Projeto de Atividade: 2.016 APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - R\$ 151.816,76 - (LOA 2023)	
2.7) Promover a continuidade das atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.				- Projeto de Atividade: 2.093 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - R\$ 90.344,96 - (LOA 2023)	
TOTAL	4	0	0		

4.2.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 2

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
2.1	Assegurar e aumentar o número de profissionais por meio de processo seletivo efetivo, para fortalecer o acompanhamento psicopedagógico e o monitoramento do acesso, permanência e do aproveitamento escolar dos	Até o presente momento nenhum edital foi publicado o concurso público, previsto para 23/24.

	educandos com necessidades específicas da pessoa com deficiência e dificuldades de aprendizagem;	
--	--	--

4.2.4 RECOMENDAÇÕES DA META 2

A melhoria do sistema educacional tem sido uma prioridade constante, refletindo-se em uma série de ações abrangentes e engajadoras. A busca ativa de alunos em toda a rede, realizada de maneira sólida e acompanhada de perto pela assistente social da educação, demonstra o compromisso de assegurar que nenhum estudante seja abandonado.

A reativação das salas de informática nas escolas, juntamente com a distribuição de equipamentos de acordo com as necessidades específicas de cada instituição, é uma prova tangível do investimento na educação inclusiva. Essa abordagem abrange setores como educação especial, comunidades indígenas e quilombolas, garantindo uma educação acessível e igualitária. A manutenção desses recursos, conduzida por técnicos da secretaria de educação, reforça a sustentabilidade dessas iniciativas.

O envolvimento da família no processo educacional é fortalecido por uma série de medidas, incluindo palestras ministradas por profissionais qualificados, como psicólogos. O programa "Família e Escola" exemplifica essa colaboração entre diferentes atores em prol do desenvolvimento educacional integral.

A formação contínua destinada às classes multisseriadas, em parceria com a UNEB, é um testemunho do comprometimento em proporcionar um ambiente de aprendizado enriquecedor em diversas realidades, incluindo ambientes rurais, quilombolas e indígenas.

Além dos aspectos acadêmicos, projetos extracurriculares ganham destaque, abrangendo áreas como linguagem, escrita, matemática e esportes. O notável projeto "Escoserracamp" ressalta a importância de atividades que vão além das disciplinas tradicionais, contribuindo para o desenvolvimento holístico dos alunos.

Para garantir que cada aluno alcance seu potencial máximo, um suporte meticuloso é oferecido. A empresa Hoffman Mediare e o CMEEI desempenham um papel vital na análise e acompanhamento dos alunos da rede, identificando deficiências e dificuldades de aprendizagem para fornecer intervenções direcionadas.

Em conjunto, essas ações demonstram um compromisso abrangente e contínuo com a qualidade e a acessibilidade da educação. Cada passo é um reflexo do comprometimento em preparar uma geração de aprendizes bem-arredondados, prontos para enfrentar os desafios do mundo com confiança e conhecimento.

No intuito de contribuir ainda mais com o desenvolvimento dos indicadores da meta 02, a comissão de monitoramento propõe enquanto orientação, um conjunto de medidas como:

- Iniciar campanhas de conscientização para informar os pais e responsáveis sobre a importância da educação e da conclusão do Ensino Fundamental na idade adequada.
- Promover eventos e workshops para envolver a comunidade e incentivar a participação ativa dos pais no processo educacional.
- Implementar programas de acompanhamento individualizado para alunos em risco de evasão, oferecendo apoio acadêmico, emocional e socioeconômico.
- Criar equipes multidisciplinares nas escolas, incluindo psicólogos, assistentes sociais e orientadores educacionais, para identificar e lidar com fatores que levam à evasão.
- Desenvolver planos de ensino individualizados para alunos com dificuldades específicas de aprendizado, focando em abordagens diferenciadas e métodos de ensino adaptativos.
- Expandir programas de educação em tempo integral para permitir maior tempo de aprendizado, apoio educacional adicional e atividades extracurriculares que motivem os alunos a permanecerem na escola.
- Oferecer formação contínua e específica para professores sobre estratégias de ensino inclusivas, metodologias diferenciadas e abordagens para lidar com alunos com dificuldades.
- Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para rastrear a frequência, o desempenho e a evolução dos alunos, identificando precocemente aqueles em risco de não concluir no tempo previsto.
- Fornecer orientação e recursos para as famílias, incluindo workshops sobre como apoiar o aprendizado em casa, estabelecer rotinas e estar envolvido na educação dos filhos.

- Estabelecer parcerias com organizações locais, ONGs e líderes comunitários para criar um ambiente de aprendizado enriquecedor e envolvente.
- Regularmente avaliar o impacto das ações implementadas por meio de indicadores relevantes, ajustando as estratégias conforme necessário.
- Criar programas específicos para reintegrar alunos que abandonaram a escola, oferecendo um ambiente de aprendizado favorável e suporte para recuperar o tempo perdido.
- Garantir que as escolas possuam infraestrutura adequada, incluindo salas de aula, materiais didáticos e equipamentos tecnológicos, para promover um ambiente de aprendizado estimulante.

4.3 META 3 – ENSINO MÉDIO

4.3.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 3

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).										
Indicador 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										85%	Previsão da Meta
	57,88%	58,33%	54,41%	61,85%	61,85%	Oscilante	64,29%	64,29%			Meta Alcançada
	https://pne.tce.mg.gov.br/	https://pne.tce.mg.gov.br/	https://pne.tce.mg.gov.br/	https://tceduca.irbcontas.org.br/pne	https://tceduca.irbcontas.org.br/pne	Sec do Município	https://tceduca.irbcontas.org.br	https://tceduca.irbcontas.org.br			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 3 B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										85%	Previsão da Meta
	32,77%	33,39%	33,04%	40,13%	40,13%	Oscilante	41,96%	41,96%			Meta Alcançada
	https://pne.tce.mg.gov.br/	https://pne.tce.mg.gov.br/	https://pne.tce.mg.gov.br/	https://tceduca.irbcontas.org.br/pne	https://tceduca.irbcontas.org.br/pne	Sec. Do Município	https://tceduca.irbcontas.org.br	https://tceduca.irbcontas.org.br			Fonte responsável pela coleta dos dados

4.3.2 ESTRATÉGIAS DA META 3

Indicador 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica			
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)		Observações

	SIM	NÃO	PARCIAL-MENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	
3.2) Solicitar através de documento formal a Secretaria Estadual de Educação a erradicação do atendimento escolar na modalidade a distância nas comunidades atingidas, criando condições para que as aulas aconteçam de forma presencial, o que garantirá maior controle sobre o rendimento dos educandos e oferta das aulas por professores habilitados para tal fim;				Não se aplica	Em funcionamento na Ag. 05.03.CSB.21.22
TOTAL	00	00	01		

Indicador 3 B					
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL-MENTE		
3.1) Fomentar junto a Secretaria Estadual de Educação que disponibilize recurso humano para que a oferta de matrículas no Ensino Médio seja feita na própria comunidade em que a extensão está sendo oferecida , para facilitar o atendimento;				Sem orçamento	Ag. 04,06,08,10,11,12 e 07 transportados para sede
3.3) Fomentar junto a Secretaria Estadual de Educação a oferta de ensino por nucleação, deslocando estudantes de algumas comunidades para as que possuírem estruturas que sejam viáveis ao pleno funcionamento do Ensino Médio, propiciando melhor concentração de recursos pedagógicos e humanos e evitando a formação de turmas com números irrisórios de estudantes;				Sem orçamento	Previsão de nucleação na AG. 02

3.4) Garantir em regime de parceria com a Secretaria do Estado o transporte escolar para os egressos do Ensino Fundamental, oferecendo deslocamento a todos que necessitarem, ficando bem definido as responsabilidades de cada órgão;				- Projeto de Atividade: 2.027 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ENSINO MÉDIO - R\$ 347.857,87 (LOA 2023)	Transporte regular em atividade
TOTAL	00	00	04		

4.3.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 3

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
3.1	Fomentar junto a Secretaria Estadual de Educação que disponibilize recurso humano para que a oferta de matrículas no Ensino Médio seja feita na própria comunidade em que a extensão está sendo oferecida , para facilitar o atendimento;	Carência recurso humanos e materiais em algumas localidades
3.2	Solicitar através de documento formal a Secretaria Estadual de Educação a erradicação do atendimento escolar na modalidade a distância nas comunidades atingidas, criando condições para que as aulas aconteçam de forma presencial, o que garantirá maior controle sobre o rendimento dos educandos e oferta das aulas por professores habilitados para tal fim;	Atendimento não realizado. Previsão de nucleação para 2024.
3.3	Fomentar junto a Secretaria Estadual de Educação a oferta de ensino por nucleação, deslocando estudantes de algumas comunidades para as que possuírem estruturas que sejam viáveis ao pleno funcionamento do Ensino Médio, propiciando melhor concentração de recursos pedagógicos e humanos e evitando a formação de turmas com números irrisórios de estudantes;	Esperando consolidar o novo prédio na Agrovila 02
3.4	Garantir em regime de parceria com a Secretaria do Estado o transporte escolar para os egressos do Ensino Fundamental, oferecendo deslocamento a todos que necessitarem, ficando bem definido as responsabilidades de cada órgão;	Não se aplica. Em atividade

4.3.4 RECOMENDAÇÕES DA META 3

Consideramos que o pouco envolvimento dos profissionais que atuam no Ensino Médio e do órgão competente responsável pela etapa nos processos de acompanhamento e monitoramento do PME prejudicam uma visão mais sólida em relação à situação da etapa no município. Recomenda-se que no próximo ano seja intensificado a tentativa de estabelecer um diálogo mais próximo, inclusive ampliando a comunicação para outras esferas superiores se necessário for. Em relação às ações relacionadas à meta, destaca-se a construção em fase de finalização de uma unidade escolar na Agrovila 02 com previsão de atender os estudantes do Ensino Médio da própria localidade e das comunidades de agrovila 01, 03, 13, 14, 17, 18 e 20.

4.4x.2 ESTRATÉGIAS DA META 4

Indicador 4 A					
Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL-MENTE		
4.2) Oferecer estimulação precoce (interação educativa e adequada), em parceria com as áreas de assistência social, saúde, pedagógica e psicológica para as crianças com deficiências no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE ou nas instituições regulares de educação infantil;				- Projeto de Atividade: 2.120 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE AEE - R\$ 41.331,00 - (LOA 2023)	Não conseguimos atender a demanda da Creche em sua totalidade.
4.3) Fomentar o aumento da equipe de profissionais de Educação para Atendimento Educacional Especializado – AEE a fim de atender no turno oposto os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação regularmente matriculados na classe regular de ensino ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em escolas polo;				Aplica-se mesmo orçamento da estratégia 1.3: (2.072 GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE - R\$ 10.500,00 - (LOA 2023))	
4.4) Promover em regime de parceria com as IES a formação de educadores para a função interprete/tradutor(a), do guia-interprete, do professor(a) auxiliar, do(a) professor(a) de Libras e Braille, para garantir o acompanhamento a sala de ensino regular quando se fizer necessário a presença do(a) profissional;				Sem orçamento	O CMEEI oferta formação continuada em Libras. Ainda não conseguimos profissional habilitado em Braille. Houve uma parceria com o Ifbaino em 2022.

4.5) Garantir, em regime de parceria com as IES e adesões a programas oferecidos pelos órgãos federativos, formação continuada para profissionais da educação em exercício na Educação Infantil e Ensino Fundamental nas diversas áreas das deficiências a fim de favorecer a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas classes comuns;				Sem orçamento	As formações estão acontecendo pela empresa Hoffmann Mediare.
4.6) Avaliar a construção do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Ensino que já possuem, para verificar se os mesmos definem claramente o processo de inclusão escolar, em todas as etapas e modalidades de ensino de competência do município e orientar as demais escolas que não possuem, a construir;				Não se aplica	
4.7) Adequar em regime de parceria com os entes federativos os prédios escolares para o atendimento à diversidade humana, adaptando suas instalações, eliminando as barreiras arquitetônicas em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, promovendo a acessibilidade;				Aplica-se mesmo orçamento da estratégia 1.1: (1.001 CONSTR. REST. AMPL. E EQUIP. DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - R\$ 182.833,65- (LOA 2023)))	As escolas onde acontecem as reformas estão sendo feitas adaptações.
4.8) Realizar Seminário de Educação Inclusiva destinado a sensibilizar e conscientizar a sociedade, buscando a participação e o envolvimento dos profissionais em educação, família e comunidade em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Saúde;				Aplica-se mesmo orçamento da estratégia 2.3: (2.010 <i>DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</i> - R\$ R\$ 5.867.138,71 - (LOA 2023))	Ano passado foi realizado em novembro e este ano está previsto para o mesmo mês de outubro.

4.9) Ampliar, em regime de parceria com a Secretaria de Assistência Social e Saúde, a equipe de profissionais especializados do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE com: pedagogo, psicopedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e assistente social, para realização de avaliações, atendimento e acompanhamento psicopedagógico, centralizados na sede do município e com possibilidade de atendimento itinerante.				Sem orçamento	
4.10) Oferecer em regime de parceria com as IES a formação continuada aos professores de Atendimento Educacional Especializado – AEE nas salas de recursos multifuncionais.				Sem orçamento	As formações estão acontecendo pela empresa Hoffmann Mediare
TOTAL					

INDICADOR 4 B

Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL-MENTE		
4.1) Mapear a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde;				Não se aplica	O mapeamento está sendo feito através das avaliações diagnosticas – Equipe Hoffmann Mediare.
TOTAL					

4.4.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 4

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.

4.4.4 RECOMENDAÇÕES DA META 4

Nos últimos três anos pode-se notar que a Educação Especial e Inclusiva vem avançando a passos largos. Durante esse período iniciou um trabalho realizado pela Hoffmann Mediare, contando com psicólogos, psicopedagogos e assistente social onde vem sendo feito um trabalho de mapeamento da população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos, onde também são identificados alunos com Altas Habilidades e Superdotação. Avaliação diagnóstica da empresa se inicia com entrevistas com as famílias, e são seguidos protocolos e testes com os alunos, garantindo assim a qualidade da investigação e triagem. Após os resultados é proporcionado um momento de devolutiva nas escolas, onde são feitas orientações e entregues os relatórios e encaminhamentos. Através desse trabalho o professor passa a entender melhor o aluno, facilitando assim seu planejamento e adaptações, ao mesmo tempo que o aluno tem direitos garantidos. Hoje mais de 900 alunos que já foram atendidos por essa empresa e essa ação continua em andamento.

Formações para professores do ensino regular, com temáticas voltadas para adaptações curriculares para os alunos com necessidades especiais.

Formação para profissionais de apoio pedagógicos (mediadores dos alunos com TEA e/ou deficiência que apresentam dificuldades de locomoção, higiene com laudo) Tudo isto pensando desenvolver a autonomia e inclusão do aluno.

Uma outra conquista que merece destaque foi reabertura das salas de AEE que haviam sido desativadas. Hoje temos 15 salas ativas com previsão de abrir mais 4 até o início de 2024. E ampliação do número de professores com formação na área de educação especial e inclusiva para o Atendimento Educacional Especializado.

Regulamentação através da Lei nº 535/22 do Centro Multidisciplinar de Educação Especial e Inclusiva - CMEEI, ampliação do espaço físico, e equipe multidisciplinar que conta com o atendimento de 7 psicólogos que fazem atendimentos e que também realizam plantões psicológicos e palestras nas escolas, psicopedagogos, fonoaudiólogo e professor interprete de Libras.

A Educação Especial Inclusiva vem apresentando caminhos para oferecermos uma educação inclusiva, que se atenta em ensinar a todos, sem distinção, proporcionando condições de acessibilidade e permanência, promovendo o desenvolvimento dos alunos da educação especial, fazendo da sala de aula do ensino regular um espaço inclusivo e enriquecedor, firmado no respeito as diferenças apresentadas e na contribuição da convivência com a diversidade.

Por fim, a comissão recomenda ainda alguns encaminhamentos que possibilitam a promoção da educação especial inclusiva, como:

- Oferecer formações continuada para Profissional de Apoio Pedagógico com carga horária maiores e profissionais diferentes para garantir as variadas demandas;
- Garantir mais formações para professores de toda rede com temática voltada para a Inclusão;
- Oferecer formação para professores em Braille e Libras;
- Com a Regulamentação e alteração do nome do Centro de Atendimento Educacional Especializado, sugerimos a mudança do nome nas estratégias para CMEEI – Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva.

4.5 META 5 – ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

4.5.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 5

DESCRIÇÃO DA META	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.										
Indicador 5 A Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										0%	Previsão da Meta
	56,46%					Oscilante					Meta Alcançada
	www.inep.gov.br					Sec. do Município					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 5 B Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										0%	Previsão da Meta
	43,15%					Oscilante					Meta Alcançada
	www.inep.gov.br					Sec. do Município					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 5 C Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										0%	Previsão da Meta
	12,31%					Oscilante					Meta Alcançada
	www.inep.gov.br					Sec. do Município					Fonte responsável pela coleta dos dados

4.5.2 ESTRATÉGIAS DA META 5

Indicador 5 A Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL-MENTE		
5.1) Criar propostas pedagógicas de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental articuladas com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;				Não se aplica	O caderno pedagógico com orientações necessárias para o processo de transição da criança da educação infantil para o fundamental
5.2) Instituir instrumentos de avaliação municipal para aferir a alfabetização das crianças no fim de cada ano e implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;				Não se aplica	O município conta com avaliação externa AMESERRA, a mesma foi aplicada como diagnostico no início do ano e será aplicada em outubro para verificar o desenvolvimento dos alunos no ano letivo
5.3) Promover a análise dos resultados das avaliações externas e internas, fazendo levantamento com gráficos do desempenho dos alunos (as) a fim de diagnosticar por escola o ciclo de alfabetização e tomar providências necessárias para garantir que todas as crianças evoluam dentro do tempo desejado;				Não se aplica	

5.4) Assegurar formação continuada para os professores do ciclo de alfabetização promovendo o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização;				Aplica-se mesmo orçamento da estratégia 1.3 Descrição: 14 – Adquirir material escolar - Objeto: Material - Situação em 23/10/2023: Aguardando análise - Valor: R\$ 4.829,05 – (PAR 4º CICLO)	
5.5) Realizar acompanhamento aos professores considerando as diversas abordagens metodológicas estudadas nos programas de formação continuada e sua aplicação em sala de aula;				Não se aplica	
5.6) Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, de populações itinerantes e comunidades tradicionais, com materiais didáticos e orientações pedagógicas específicas valorizando e respeitando a identidade cultural de cada um;				- Projeto de Atividade: 2.091 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - R\$ 57.546,71 (LOA 2023)	A criação de uma proposta pedagógica específica para as comunidades tradicionais e formação para os professores.
5.7) Assistir a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas e alfabetização em Braille para pessoas cegas sem estabelecimento de terminalidade temporal.				Aplica-se mesmo orçamento da estratégia 1.3	O município oferta no CMEI atendimento com libras, porém não oferta o braile
TOTAL	06	00	01		

INDICADOR 5 B

Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE		
Não possui					
TOTAL					

INDICADOR 5 C					
Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE		
Não possui					
TOTAL					

4.5.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 5

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
5.7	Assistir à alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas e alfabetização em Braille para pessoas cegas sem estabelecimento de terminalidade temporal.	A estratégia não foi efetivada na sua totalidade porque não dispomos do profissional em braile

4.5.4 RECOMENDAÇÕES DA META 5

Durante o ano de 2023 a Secretaria Municipal de Educação desenvolveu algumas ações com o intuito de criar um ambiente educacional inclusivo e diversificado, onde cada criança tenha acesso a oportunidades de aprendizado de qualidade, garantindo uma alfabetização plena e eficaz. As ações foram pautadas nas especificidades de cada comunidade uma vez que o município de Serra do Ramalho é um vasto território caracterizado pela sua diversidade cultural e geográfica, com uma população formada por pessoas oriundas

de regiões brasileiras diversas, com ribeirinhos, remanescentes de comunidades quilombolas, indígenas, do campo e da cidade. A riqueza de saberes dessas populações pede que a educação seja construída de maneira contextualizada e que dialogue com a realidade local, situando o município em sua constituição histórica, social e cultural.

Nesse sentido foi criado o caderno de orientações pedagógicas que se constitui em um instrumento que teve por finalidade auxiliar professores do primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, tendo em vista que cada escola possui seu PPP com suas particularidades e necessidades de um currículo que valorize a diversidade cultural, social e econômica de cada comunidade do município de Serra do Ramalho. Assim, o material desse caderno contribuiu para o desenvolvimento das aprendizagens específicas de cada comunidade, onde os alunos tiveram a possibilidade de discutir e refletir sobre suas próprias experiências, valorizando os saberes locais e adquirindo novos conhecimentos.

Para ajudar no desenvolvimento dos alunos do primeiro e segundo anos o município aderiu ao programa Tempo de Aprender, que é um programa de alfabetização que foi desenvolvido a partir das diretrizes da Política Nacional de Alfabetização (PNA) do Governo Federal e tem como propósito enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização como: déficit na formação pedagógica e gerencial de docentes e gestores; falta de materiais e de recursos estruturados para alunos e professores; deficiências no acompanhamento da evolução dos alunos; baixo incentivo ao desempenho de professores alfabetizadores e de gestores educacionais. O propósito é melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas, e fornecer apoio pedagógico para a alfabetização, aprimorar as avaliações realizadas nessa etapa, oferecer formação continuada e valorizar os profissionais da alfabetização.

Foi realizado também, no início deste ano letivo, uma etapa fundamental de avaliação externa AMESERRA, com o propósito de analisar o progresso dos alunos em seu percurso educacional. Os resultados obtidos nessa avaliação foram tratados com grande importância e cuidado, sendo minuciosamente discutidos entre diretores e professores. Essa reunião reflexiva e colaborativa teve como objetivo principal identificar as áreas que demandam aprimoramento no processo de ensino-aprendizagem. A análise dos resultados permitiu uma visão mais nítida das conquistas já alcançadas, bem como das lacunas que necessitam de atenção e intervenção.

Sabendo que formação continuada representa uma jornada constante de aprimoramento e enriquecimento profissional. Em um mundo em constante evolução, onde novas descobertas, tecnologias e abordagens surgem rapidamente, investir na própria capacitação

é essencial para educadores, profissionais e indivíduos de todas as áreas. O município, ofertou formações continuada com as temáticas: Alfabetizar Letrando toda criança pode aprender ler ministrada na jornada pedagógica, Análise e reflexões das habilidades para desenvolvimento de estratégias no processo de ensino e aprendizagem, adaptação curricular, avaliação dos alunos com necessidades educacionais e um diálogo sobre os resultados da prova SABE para o segundo e quinto ano com os professores dessas respectivas turmas.

A construção de uma proposta específica para atender as necessidades educacionais das comunidades tradicionais, com destaque para as comunidades quilombolas, foi um passo significativo em direção à promoção da equidade e inclusão na educação. Nesse contexto, teve a nomeação de uma coordenadora de polo, que representa um marco crucial para garantir que essas comunidades sejam atendidas de maneira adequada e sensível às suas particularidades culturais. A proposta específica para as comunidades quilombolas não é apenas uma questão educacional; é uma questão de justiça social e empoderamento.

A garantia da alfabetização para todas as pessoas, independentemente de suas habilidades e necessidades, é um princípio fundamental de inclusão e igualdade na educação. No cerne desse compromisso está a necessidade de oferecer alfabetização adaptada e sensível às especificidades das pessoas com deficiência, honrando suas identidades individuais e proporcionando-lhes oportunidades autênticas de aprendizado. Nesse sentido o município ofertou nesse ano de 2023 avaliação diagnóstica para mapeamento das crianças com deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos de aprendizagem, altas habilidades e superdotação, formação para professores do AEE e mais salas de AEE para atendimento das crianças especiais.

Por fim, alicerçados na crença de que a alfabetização é um direito universal, entendemos que cada ação, cada iniciativa, não apenas moldou o presente educacional, mas também plantou as sementes para um futuro inclusivo, diversificado e promissor em Serra do Ramalho. Continuaremos a trilhar esse caminho, mantendo o aprendizado e a evolução como pilares fundamentais de nossa jornada educacional.

Para melhorar a consecução da meta 05 através de políticas educacionais, é importante adotar uma abordagem abrangente e integrada que envolva diversos aspectos da educação. Por tanto sugerimos que:

- Criar um comitê de especialistas em educação, incluindo professores, pedagogos e pesquisadores, para desenvolver propostas pedagógicas de alfabetização e que nessa proposta seja incluída abordagens diferenciadas para atender às necessidades de diversos grupos, como crianças indígenas, quilombolas, do campo, entre outros;
- Continuar com a avaliação municipal AMESERRA, onde a mesma permite acompanhar o progresso da alfabetização das crianças e que se use os resultados dessa avaliação para identificar dificuldades específicas por escola e turma, implementando medidas pedagógicas personalizadas com base nos resultados das avaliações para apoiar os alunos que enfrentam desafios na alfabetização, e usar esses dados para tomar decisões informadas sobre como aprimorar as estratégias de alfabetização em diferentes escolas e comunidades;
- Desenvolver materiais didáticos além do caderno de orientações pedagógicas, para atender às necessidades de crianças do campo, indígenas, quilombolas, populações itinerantes e comunidades tradicionais.
- Oferecer programas de formação continuada para os professores do ciclo de alfabetização no estilo do PNAIC;
- Investir na capacitação de professores para atender a crianças com deficiência, incluindo a alfabetização bilíngue de pessoas surdas e alfabetização em Braille para pessoas cegas uma vez que o município não oferta a alfabetização em braile;
- Garantir que essas políticas educacionais tenham continuidade, independentemente de mudanças de governo, através de legislação apropriada.

A implementação bem-sucedida dessas estratégias requer um compromisso a longo prazo e uma abordagem colaborativa envolvendo todos os níveis do sistema educacional, bem como a sociedade como um todo.

4.6 META 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

4.6.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 6

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica.										
Indicador 6 A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										25%	Previsão da Meta
	26,8%	13,58%	16,78%	20,64%	2,12%	1,77%	3,80%	1,74%			Meta Alcançada
	http://sei.ba.gov.br/	https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores/matriculas	https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores/matriculas	https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores/matriculas/	http://censo.basico.inep.gov.br/censoobasico	http://censo.basico.inep.gov.br/censoobasico	http://censo.basico.inep.gov.br/censoobasico	http://censo.basico.inep.gov.br/censoobasico	http://censo.basico.inep.gov.br/censoobasico		
Indicador 6 B Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
	70,2%	68,8%	33,30%	74,35%	7,69%	5,13%	20,0%	5,0%			Meta Alcançada
	http://sei.ba.gov.br/	http://simec.mec.gov.br/	Setor do Censo Escolar/SMEC D-SR	https://inepdata.inep.gov.br/	http://censo.basico.inep.gov.br/censoobasico	http://censo.basico.inep.gov.br/censoobasico	http://censo.basico.inep.gov.br/censoobasico	http://censo.basico.inep.gov.br/censoobasico	http://censo.basico.inep.gov.br/censoobasico		

4.6.2 ESTRATÉGIAS DA META 6

Indicador 6 A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral			
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações

	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE		
6.1) Reestruturar e/ou ampliar o espaço físico das escolas e mobiliário adequado em regime de colaboração com os entes federativos e recursos próprios para atendimento em tempo integral as escolas, prioritariamente em comunidades da zona rural, indígenas e quilombolas de porte especial e posterior em escolas com crianças em situação de vulnerabilidade social conforme demanda;				- Projeto de Atividade: 2.126 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL R\$ 29.716,20- (LOA 2023) - Descrição: 13 - Adquirir brinquedos - Objeto: Material - Situação em 23/10/2023: Aguardando análise - Valor: R\$2.005.039,74 - (PAR 4º Ciclo) - Descrição: 15 - Adquirir equipamento de climatização Objeto: Equipamento Situação em 23/10/2023: Aguardando análise - Valor: R\$829.567,20 - (PAR 4º Ciclo) - Descrição: 22 - Adquirir equipamento de cozinha - Objeto: Equipamento - Situação em 23/10/2023: Aguardando análise - Valor: R\$665.379,05- (PAR 4º Ciclo) - Descrição: 10 - Adquirir mobiliário de sala de aula - Objeto: Mobiliário - Situação em 23/10/2023: Aguardando análise -	

				Valor: R\$1.121.465,32 - (PAR 4º Ciclo)	
6.2) Ofertar educação em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias em processo experimental nas escolas de porte especial, e posterior em escolas com crianças em situação de vulnerabilidade social conforme demanda;				- Projeto de Atividade: 1.004 CONSTR. REST. AMPL. DE QUADRAS DE ESP. E CENTROS RECREATIVOS E CULTURAIS - R\$ 76.069,04 - (LOA 2023) - Descrição: 21 - Adquirir equipamentos para práticas pedagógicas e laboratórios - Objeto: Equipamento - Situação em 23/10/2023: Aguardando análise - Valor: R\$747.987,60 - (PAR 4º Ciclo)	
6.3) Garantir o atendimento na perspectiva da educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em escolas polo;				Sem orçamento	
TOTAL	3	0	0		

4.6.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 6

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
Não houve nesta meta estratégias a não serem efetivadas no ano em exercício		

4.6.4 RECOMENDAÇÕES DA META 6

No âmbito do desenvolvimento da educação integral do município, estão sendo implementadas diversas ações com o intuito de aprimorar a qualidade do cuidado e do aprendizado oferecidos às crianças de diversas idades. Essas medidas, direcionadas à melhoria das creches e escolas, buscam proporcionar um ambiente acolhedor, enriquecedor e abrangente para o crescimento saudável e o aprendizado das crianças.

Um dos pilares dessa iniciativa é a ampliação das salas nas creches, permitindo a oferta de atendimento integral. A expansão da capacidade das creches visa atender à crescente demanda por educação infantil, oferecendo espaços adequados que permitam um cuidado abrangente e um ambiente de aprendizado enriquecedor.

Além disso, a aquisição de materiais de apoio assume um papel crucial. Esses materiais, variando desde livros didáticos até recursos pedagógicos interativos, contribuem para a criação de experiências de aprendizado envolventes e estimulantes para as crianças. Eles permitem que os educadores proporcionem um ambiente diversificado e propício ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças.

Para enriquecer ainda mais o cuidado e o aprendizado nas creches, está sendo implementada a oferta de atendimento multiprofissional. Esse serviço envolve profissionais de diferentes áreas, como psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e outros especialistas, trabalhando em conjunto para garantir o desenvolvimento integral das crianças. Esse enfoque abrangente atende às necessidades individuais de cada criança, promovendo seu bem-estar e crescimento saudável. Essas ações, tomadas de forma coordenada e estratégica, refletem um compromisso com a educação infantil de qualidade. Elas demonstram o desejo de proporcionar às crianças um início de vida marcado por cuidado, atenção e oportunidades de aprendizado. Ao fortalecer as creches e as escolas como ambientes de desenvolvimento integral, estamos pavimentando o caminho para o sucesso acadêmico e pessoal das futuras gerações.

O município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral para a oferta de 226 matrículas em tempo integral em 2024. Para promover a educação integral, realizou o cadastro via Programa de Aceleração do Crescimento – PAC de 1 escola e 1 unidade de Educação Infantil Integral e iniciou a elaboração das Diretrizes que nortearão a Política Municipal de Educação Integral, em tempo integral.

Por fim, no decorrer desse processo, a comissão considera importante considerar as seguintes recomendações:

- Estabelecer sistemas de avaliação contínua para monitorar o progresso na implementação da educação em tempo integral. Isso envolve a coleta de dados sobre escolas participantes, número de estudantes atendidos e qualidade do programa.

Análise de Resultados Educacionais:

- Analisar os resultados acadêmicos, socioemocionais e de desenvolvimento dos estudantes que participam da educação em tempo integral, comparando-os com os estudantes em regime de meio período. Essa análise ajuda a medir o impacto e identificar áreas que precisam ser fortalecidas.

Aprimoramento da Infraestrutura Escolar:

- Investir na melhoria da infraestrutura das escolas para acomodar as atividades em período integral. Isso pode incluir a criação de espaços de aprendizado flexíveis, refeitórios adequados e áreas de lazer.

Currículo Integrado e Enriquecido:

- Desenvolver um currículo integrado que combine disciplinas acadêmicas com atividades artísticas, esportivas, culturais e extracurriculares. Isso enriquece a experiência educacional dos alunos e promove o desenvolvimento integral.

Formação de Professores Especializada:

- Oferecer formação especializada para os professores que atuam na educação em tempo integral. Isso inclui métodos de ensino adaptados a essa abordagem, gestão de tempo e estratégias de engajamento dos alunos.

Atividades Variadas e Inclusivas:

- Garantir uma variedade de atividades dentro do programa de educação em tempo integral, considerando interesses e habilidades individuais dos alunos. Isso pode incluir música, arte, esportes, ciência, entre outras opções.

Apoio Socioemocional:

- Introduzir programas que promovam o desenvolvimento socioemocional dos alunos, incluindo habilidades de resolução de conflitos, empatia e comunicação eficaz.

Envolvimento da Comunidade:

- Envolver os pais e a comunidade na implementação e no desenvolvimento do programa de educação em tempo integral. Isso cria um senso de propriedade e apoio à educação.

Avaliação de Recursos Financeiros:

- Avaliar os recursos financeiros necessários para a implementação e manutenção da educação em tempo integral. Isso inclui orçamentos para pessoal, materiais, atividades e infraestrutura.

Aprimoramento Contínuo:

- Realizar revisões regulares do programa de educação em tempo integral com base nos resultados e no feedback dos alunos, pais, professores e comunidade. Isso garante que o programa esteja sempre alinhado com as necessidades e expectativas.

Difusão de Melhores Práticas:

- Compartilhar experiências e práticas bem-sucedidas entre escolas e sistemas educacionais para promover o aprendizado colaborativo e a replicação de modelos eficazes.

Flexibilidade e Adaptação:

- Manter a flexibilidade para ajustar o programa conforme necessário, com base nas mudanças nas necessidades dos alunos, na evolução das melhores práticas e nas demandas da comunidade.

MONITORAMENTO

4.7 META 7 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

4.7.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 7

DESCRIÇÃO DA META	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio.										
Indicador 7 A <i>Média do Ideb nos anos iniciais do Ensino Fundamental</i>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		4,3		4,6		5,4					Previsão da Meta
		4,6		4,8		5,2					Meta Alcançada
		www.inep.gov.br		www.inep.gov.br		www.inep.gov.br					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 B <i>Média do Ideb nos anos finais do Ensino Fundamental</i>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		4,6		4,8		5,1					Previsão da Meta
		3,8		4,0		4,4					Meta Alcançada
		www.inep.gov.br		www.inep.gov.br		www.inep.gov.br					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 C <i>Média do Ideb no Ensino Médio.</i>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		2,6		2,8							Previsão da Meta
		2,4									Meta Alcançada
		www.inep.gov.br		www.inep.gov.br		www.inep.gov.br					Fonte responsável pela coleta dos dados

4.7.2 ESTRATÉGIAS DA META 7

Indicador 7 A						
Média do Ideb nos anos iniciais do Ensino Fundamental						
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações	
	SIM	NÃO	PARCIAL-			

			MENTE		
7.1) Acompanhar a execução da proposta pedagógica do sistema municipal de ensino, em parceria com os diretores e coordenadores para assegurar que as crianças do Ciclo de Alfabetização alcancem o nível suficiente de aprendizagem em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem do seu processo de alfabetização;				Não se aplica	AC's e discussões realizadas para se pautar na produção do caderno pedagógico
TOTAL	01	00	00		

INDICADOR 7 B					
Média do Ideb nos anos finais do Ensino Fundamental					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL-MENTE		
7.2) Construir e implantar um sistema de avaliação institucional para acompanhamento dos níveis de aprendizagem por série e modalidades atendendo às especificidades (quilombolas, educação do campo, indígenas e educação especial);				Aplica-se o mesmo da estratégia 2.1 (- Projeto de Atividade: 2.030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% - R\$ 9.866.480,20 - (LOA 2023))	AMESSERRA
7.3) Assegurar a execução de ações de apoio técnico financeiro de responsabilidade do município, voltado à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais da educação, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede				- Aplica-se mesmo orçamento da estratégia 1.3: - (Projeto de Atividade: 2.072 GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE - R\$ 10.500,00 - (LOA 2023))	Formações; Aulas de reforço.

escolar. Priorizando as escolas com IDEB abaixo da média projetada;				- Descrição: 32 - Adquirir equipamento de TIC - Objeto: Equipamento - Situação em 23/10/2023: Aguardando análise - Valor: R\$40.674.737,47 - (PAR 4º Ciclo)	
7.4) Promover em parceria com as IES e adesão a programas em regime de colaboração com os entes federativos a qualificação dos profissionais da Secretaria de Educação e das escolas, de maneira que estes possam demandar com eficácia os serviços de orientação e supervisão técnico-pedagógico junto aos estabelecimentos de ensino;				Não se aplica	Formação em parceria com a UNEB.
7.5) Implementar os serviços coordenações por modalidade de ensino na unidade técnica da secretaria, visando um acompanhamento mensal as unidades de ensino bem como a elaboração anualmente de planos, programas e projetos buscando a melhoria do atendimento nas modalidades oferecidas em cada escola;				Aplica-se o mesmo da estratégia 16.1 (Projeto de Atividade: 2.029 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70% - R\$ 30.547.648,09 (LOA 2023))	
7.6) Fomentar o aumento de especialista ou coordenador(a) para que haja possibilidade de definir um por escola de grande e médio porte, e um por agrupamento de até cinco escolas de pequeno porte;				Sem orçamento	Coordenador de Polo
7.7) Garantir aos profissionais da educação apoio tecnológico, para incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegure a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;				Sem orçamento	Formação iniciada em 2021

7.8) Implantar bibliotecas nas escolas do município, garantido profissionais qualificados para o atendimento da comunidade escolar;				Sem orçamento	
7.9) Assegurar a todas as escolas do município acesso: a energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário, bem como garantir acessibilidade as pessoas com deficiências;				- Projeto de Atividade: 4.007 Gestão das Ações da ARSBA-SR/BA R\$ 192.033,50- (LOA 2023)	Pesquisa realizada no âmbito das ações do Selo UNICEF
7.10) Construir planos de intervenções, a partir dos resultados do IDEB, visando à melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem;				Não se aplica	Projetos escolares
7.11) Garantir em regime de colaboração com os entes federativos transporte escolar de qualidade, assegurando o acesso e a permanência do aluno nas escolas municipais (Zona rural para rural ou zona rural para urbana).				- Projeto de Atividade: 2.125 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - R\$ 75.602,97 (LOA 2023) - Projeto de Atividade: 2.027 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ENSINO MÉDIO - R\$ 347.857,87 (LOA 2023)	
TOTAL	09	00	01		

INDICADOR 7 C Média do Ideb no Ensino Médio			
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações

	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE		
Não possui					
TOTAL					

4.7.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 7

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
7.9	Assegurar a todas as escolas do município acesso: a energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário, bem como garantir acessibilidade as pessoas com deficiências;	Algumas escolas já possuem tal recurso.

4.7.4 RECOMENDAÇÕES DA META 7

No contexto educacional de Serra do Ramalho, uma série de ações determinadas está sendo posta em prática, alinhada com o propósito de elevar a qualidade do ensino e proporcionar um ambiente educacional enriquecedor e inclusivo. Essas medidas abrangem uma ampla gama de aspectos, desde a autonomia das escolas até a promoção da tecnologia educacional, passando pelo suporte às bibliotecas e muito mais. Uma abordagem notável é a construção de um caderno pedagógico que concede às escolas uma maior autonomia educacional, enquanto também fornece sugestões valiosas de direcionamento. Esse recurso permite que as escolas personalizem suas abordagens de ensino, garantindo que o aprendizado seja relevante e envolvente.

Para medir os resultados educacionais de forma localizada e abrangente, a instituição da Avaliação Municipal Educacional de Serra do Ramalho (AMESSERRA) assume um papel importante. Essa iniciativa permite uma avaliação contínua e adaptativa da qualidade educacional, contribuindo para a tomada de decisões informadas. A formação contínua de gestores e professores em todas as etapas do ensino, aliada à reforma e ampliação de escolas, evidencia um compromisso com o aprimoramento educacional. A parceria com a UNEB para formar os professores das classes multisseriadas também demonstra um desejo de atender a uma variedade de necessidades educacionais.

A implementação de coordenadores de áreas abrangendo todas as etapas e modalidades de ensino fortalece a comunicação e a colaboração, garantindo uma abordagem educacional coesa e eficaz. Além disso, a criação da coordenação de polo contribui para um suporte pedagógico mais próximo das escolas, promovendo a excelência educacional em um nível mais local.

No mundo atualmente impulsionado pela tecnologia, a formação no âmbito tecnológico para educadores e profissionais da área é crucial. Ao investir na capacitação técnica, a educação é enriquecida por meio de ferramentas e práticas modernas. O apoio às bibliotecas com bibliotecários e outros recursos garante que esses espaços de aprendizado estejam disponíveis e acessíveis para os alunos, fomentando o amor pela leitura e o acesso ao conhecimento.

Além disso, ações pragmáticas, como a realização de um levantamento situacional das escolas envolvendo aspectos como energia elétrica, abastecimento de água, saneamento e acessibilidade, demonstram um compromisso em fornecer um ambiente educacional seguro e inclusivo. Com foco na aprendizagem, a construção de projetos de apoio pedagógico centrados em leitura, escrita, matemática e esporte, juntamente com planos de intervenção para aulas de reforço, sublinha o compromisso em garantir que cada aluno alcance seu potencial máximo.

A análise das rotas municipais para proporcionar transporte a todos os alunos e a descentralização da educação garantem que cada aluno tenha o direito de estudar próximo à sua casa, promovendo a equidade no acesso à educação. Essas ações, delineadas com dedicação e visão, têm o poder de transformar o cenário educacional de Serra do Ramalho, moldando uma geração de aprendizes comprometidos, capacitados e prontos para enfrentar os desafios do futuro.

Por fim, a comissão recomenda enquanto propostas para qualificar a meta 7:

- Desenvolver programas de apoio pedagógico para alunos que enfrentam dificuldades de aprendizagem, oferecendo aulas de reforço, tutorias e atividades adaptadas.
- Promover programas de formação contínua para professores, abrangendo métodos de ensino inovadores, estratégias para engajar os alunos e avaliação formativa.
- Desenvolver currículos que sejam relevantes para a realidade dos alunos, integrando experiências práticas e multidisciplinares para tornar o aprendizado mais envolvente.

- Introduzir avaliações que forneçam feedback imediato aos alunos e professores, permitindo a identificação de lacunas de conhecimento e adaptações curriculares.
- Integrar tecnologias educacionais, como plataformas de aprendizagem online e recursos digitais interativos, para diversificar as estratégias de ensino e aprendizagem.
- Implementar programas de promoção à leitura e escrita desde os anos iniciais, estimulando o gosto pela literatura e aprimorando as habilidades de comunicação.
- Criar sistemas de acompanhamento individualizado do desempenho dos alunos, identificando áreas de dificuldade e planejando intervenções personalizadas.
- Capacitar gestores escolares para tomar decisões baseadas em dados, promovendo um ambiente propício à aprendizagem e à colaboração entre educadores.
- Estimular a criação de projetos que abordem temas interdisciplinares, permitindo a aplicação prática dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades múltiplas.
- Promover a participação ativa dos pais na educação de seus filhos, organizando reuniões, eventos e atividades que fortaleçam a parceria escola-comunidade.
- Realizar avaliações regulares dos currículos e materiais didáticos, adaptando-os às mudanças nas necessidades educacionais e às inovações pedagógicas.
- Implementar políticas que valorizem os professores, oferecendo incentivos financeiros, oportunidades de desenvolvimento profissional e reconhecimento público.

4.8 META 8 – ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

4.8.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 8

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 8 A Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade										12 anos	Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 8 B Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural										12 anos	Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 8 C Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)										12 anos	Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

Indicador 8 D Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos										0%	Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 E Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										0%	Previsão da Meta
	62,6%										Meta Alcançada
	http://simec.mec.gov.br/										Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 F Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										0%	Previsão da Meta
	63,7%										Meta Alcançada
	http://simec.mec.gov.br/										Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 G Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										0%	Previsão da Meta
	72,6%										Meta Alcançada
	http://simec.mec.gov.br/										Fonte responsável pela coleta dos dados
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

Indicador 8 H Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.										0%	Previsão da Meta
	66%										Meta Alcançada
	http://simec.mec.gov.br/										Fonte responsável pela coleta dos dados

4.8.1 ESTRATÉGIAS DA META 8

INDICADOR 8 A					
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL-MENTE		
8.1) Fazer um levantamento em parceria com diretores, agentes comunitários de saúde do quantitativo da população de 18 a 29 anos no município que esteja fora da escola;				Não se aplica	No momento, esse levantamento tem sido feito pelos diretores e professores da EJA
8.2) Buscar parcerias com instituições públicas e privadas para a implantação de cursos profissionalizantes que favoreçam a matrícula e a permanência da população de 18 a 29 anos no município que esteja fora da escola;				Sem orçamento previsto	Como não há orçamento, ainda não foi possível a oferta de cursos profissionalizantes.
8.3) Realizar chamadas públicas a fim de promover a busca ativa do público de 18 a 29 anos que esteja fora da escola.				Não se aplica	
TOTAL	01	01	01		

INDICADOR 8 B					
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural					

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE		
<i>O indicador não oferece dados concretos para relacionar a uma estratégia</i>					
TOTAL					

INDICADOR 8 C Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE		
<i>O indicador não oferece dados concretos para relacionar a uma estratégia</i>					
TOTAL					

INDICADOR 8 D Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE		
<i>O indicador não oferece dados concretos para relacionar a uma estratégia</i>					
TOTAL					

INDICADOR 8 E Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade					
---	--	--	--	--	--

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE		
<i>O indicador não oferece dados concretos para relacionar a uma estratégia</i>					
TOTAL					

INDICADOR 8 F Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE		
<i>O indicador não oferece dados concretos para relacionar a uma estratégia</i>					
TOTAL					

INDICADOR 8 G Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE		
<i>O indicador não oferece dados concretos para relacionar a uma estratégia</i>					
TOTAL					

INDICADOR 8 H Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade					
--	--	--	--	--	--

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE		
<i>O indicador não oferece dados concretos para relacionar a uma estratégia</i>					
TOTAL					

4.8.2 ESTRATÉGIAS DA META 8 4.8.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 8

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
8.1	Fazer um levantamento em parceria com diretores, agentes comunitários de saúde do quantitativo da população de 18 a 29 anos no município que esteja fora da escola;	O levantamento foi realizado pela equipe da escola, professores da EJA e diretor por meio de divulgação as redes sociais, igrejas, associação e porta a porta, não houve apenas a parceria com agentes comunitários.
8.2	Buscar parcerias com instituições públicas e privadas para a implantação de cursos profissionalizantes que favoreçam a matrícula e a permanência da população de 18 a 29 anos no município que esteja fora da escola;	
8.3	Realizar chamadas públicas a fim de promover a busca ativa do público de 18 a 29 anos que esteja fora da escola.	A busca ativa tem sido feita mensalmente pelos diretores das escolas e professores estagiários.

4.8.4 RECOMENDAÇÕES DA META 8

Considerando a necessidade de contribuir com a permanência do estudante da EJA na escola, a Secretaria de Educação tem empreendido ações como: oferta de kit de material escolar, merenda escolar, suporte para as aulas à noite com equipe de limpeza e da secretaria escolar e incentivo na participação dos estudantes nas atividades interdisciplinares do município.

Tendo em vista a necessidade e importância de fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos no município, com o objetivo de garantir os direitos educacionais àqueles que não puderam estudar na idade própria, entendemos a necessidade de que:

- Haja maior envolvimento intersetorial, parceria entre as diversas secretarias;

- Disponibilização de orçamento para articular formações com instituições públicas e privadas, quando não for possível a realização de cursos de forma gratuita;
- Realização de projetos com premiação para os estudantes;
- Oferta de bolsa auxílio permanência na escola.

MONITORAMENTO

4.9 META 9 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

4.9.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 9

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.										
Indicador 9 A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										93,5%	Previsão da Meta
	75,2%					Oscilante					Meta Alcançada
	http://simec.mec.gov.br/					Sec do Município					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 9 B Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
	44,6%					Oscilante					Meta Alcançada
	http://simec.mec.gov.br/					Sec do Município					Fonte responsável pela coleta dos dados

4.9.2 ESTRATÉGIAS DA META 9

Indicador 9 A						
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade						
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações	
	SIM	NÃO	PARCIAL-			

			MENTE		
9.1) Buscar parceria com a assistência social a fim de garantir programas que favoreçam a matrícula e a permanência dos educandos da EJA;				Não se aplica	
9.2) Realizar acompanhamento psicopedagógico individualizado para garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica com êxito na EJA;				Sem orçamento	O município iniciou o atendimento psicológico com os estudantes da rede, mas ainda não contemplou todas as escolas de EJA.
9.3) Promover a orientação pedagógica periodicamente com coordenação específica de modo a favorecer a utilização dos materiais pedagógicos adequados à EJA;				Não se aplica	
9.4) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;				Sem orçamento	As avaliações são realizadas anualmente, mas de acordo as especificidades de cada escola e os resultados são enviados para a Secretaria de Educação. Ainda não há uma avaliação municipal para a EJA.
9.7) Disponibilizar transportes para a nucleação da modalidade EJA quando necessário;				- Projeto de Atividade:1.023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS R\$ 49.062,24- (LOA 2023)	As turmas de EJA são ofertadas em sua própria comunidade, não havendo necessidade da

				- Projeto de Atividade: 2.027 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - R\$ 347.857,87 (LOA 2023)	nucleação. Os estudantes que moram distantes da escola usam o transporte escolar.
TOTAL	02	01	02		

INDICADOR 9 B					
Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status))			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE		
9.5) Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores públicos e privados e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos;				Sem orçamento	
9.6) Implantar programas de capacitação tecnológica em parceria com técnicos de formação específica na área, para a população jovem e adulta, com deficiência, articulando os sistemas de ensino, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;				Sem orçamento	

9.8) Criar projetos para a captação de recursos para a EJA.				Não se aplica	Em planejamento.
TOTAL	01	02	00		

4.9.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 9

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
9.6	Implantar programas de capacitação tecnológica em parceria com técnicos de formação específica na área, para a população jovem e adulta, com deficiência, articulando os sistemas de ensino, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	O município ainda não firmou parcerias com professores da área tecnológica para efetuar esse serviço com os estudantes.
9.7	Disponibilizar transportes para a nucleação da modalidade EJA quando necessário;	O município não adota a prática da nucleação.
9.8	Criar projetos para a captação de recursos para a EJA.	A Secretaria de Educação está no processo de planejamento de criação de projetos para o fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos, pois ainda está na etapa de reestruturação da EJA.

4.9.4 RECOMENDAÇÕES DA META 9

A Secretaria de Educação tem adotado uma carga horária flexível para os estudantes da EJA, conta com Coordenadores Pedagógicos de Polo que dá suporte no planejamento dos (as) professores (as) da EJA e tem adotado uma avaliação formativa, com foco na formação humana e para o mundo do trabalho.

Recomendamos a reescrita da estratégia 9.7 suprimindo a expressão nucleação, para “Disponibilizar transportes para todos os estudantes que residem distantes das escolas de suas comunidades quando necessário”.

4.10 META 10 – EJA INTEGRADA

4.10.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 10

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação profissional.										
Indicador 10 Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										25%	Previsão da Meta
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			Meta Alcançada
	http://sei.ba.gov.br/	http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica	http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica	http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica	http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica	http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica	http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica	http://censobasico.inep.gov.br/censo-basico			Fonte responsável pela coleta dos dados

4.10.2 ESTRATÉGIAS DA META 10

Indicador 10 Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL-MENTE		
10.1) Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público, considerando as especificidades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;				- Projeto de Atividade: 2.124 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE QUILOMBOLA - 104.452,00 (LOA 2023)	O município oferta formação continuada para os profissionais que atuam na EJA com planejamento específico para as especificidades campestres,

					indígenas e quilombolas. No entanto, ainda não conseguiu agregar a formação profissional.
10.2) Garantir o acesso à Educação de Jovens e Adultos para possibilitar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade;				- Projeto de Atividade: 2.122 DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EJA – R\$ 101.892,80 (LOA 2023)	
10.3) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores(as) articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, de formação profissional vinculadas ao sistema sindical de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;				Sem orçamento	O município oferta a formação continuada para os trabalhadores e trabalhadoras da EJA, entretanto, é de forma autônoma, sem parcerias com outras instituições.
10.4) Apoiar técnica e financeiramente (materiais) projetos inovadores construídos por educadores ou profissionais fora da escola com formação na educação para os jovens e adultos que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);				Sem orçamento	A secretaria de Educação tem disponibilizado materiais diversos para confecção de artesanato e participação em feiras culturais promovidas pelo município
10.5) Criar propostas que tenham como perspectivas a integração da educação profissional à educação básica e que busquem a superação da				Sem orçamento	

dualidade trabalho manual e trabalho intelectual, assumindo o trabalho na sua perspectiva criadora e não alienante;					
10.6) Buscar parcerias na área de assistência social para a implantação de projetos educativos que atendam as necessidades do estudante trabalhador ou dos sujeitos que vivem do trabalho.				Sem orçamento	Em construção.
TOTAL	03	00	03		

4.10.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 10

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
10.1	Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público, considerando as especificidades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;	Não há um projeto específico para a Educação Profissional, pois não há profissionais da área.
10.3	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores(as) articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, de formação profissional vinculadas ao sistema sindical de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	No município não há instituições privadas e sem fins lucrativas com projetos para os estudantes da EJA.
10.6	Buscar parcerias na área de assistência social para a implantação de projetos educativos que atendam as necessidades do estudante trabalhador ou dos sujeitos que vivem do trabalho.	O município tem um projeto que está em construção.

4.10.4 RECOMENDAÇÕES DA META 10

É importante que o município amplie as ações no âmbito da Educação de Jovens e Adultos para captar mais recursos e estabelecer parcerias com instituições diversas para o desenvolvimento de projetos e oferta de uma educação de qualidade para os estudantes. No âmbito municipal, é necessário a atuação intersetorial para fortalecer a permanência do estudante na escola.

Nesse sentido, o município tem desenvolvido algumas ações para o fortalecimento da EJA:

- Criação do Projeto de Estágio para contatação de professores-estagiários, que são pessoas que estão cursando pedagogia ou licenciaturas, para atuar na EJA;
- Oferta de Formação Continuada para os professores-estagiários;
- Disponibilização de kits de materiais didáticos;
- Oferta de livro didático;
- Oferta da merenda escolar;
- Suporte aos professores e estudantes com limpeza do espaço e presença de pessoal na secretaria escolar;
- Transporte para quem mora distante da escola.

4.11 META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

4.11.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 11

DESCRIÇÃO DA META	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.										
Indicador 11 A Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
	0,0%	0%	0%	0%	0%	Estável	Estável	0,0%			Meta Alcançada
	http://simec.mec.gov.br/	http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica	http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica	http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica	http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica	Sec do Município	Sec do Município				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 11 B Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
	0,0%					Estável	Estável	0,0%			Meta Alcançada
	http://simec.mec.gov.br/					Sec do Município	Sec do Município				Fonte responsável pela coleta dos dados

4.11.2 ESTRATÉGIAS DA META 11

Indicador 11 A Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL-MENTE		

11.1) Incentivar a escola de Ensino Médio do município a buscar parceria com instituições de ensino técnico profissionalizante de nível médio e pós médio a oferecer cursos conforme a necessidade;				Sem orçamento	
11.2) Incentivar os jovens a ingressar nas Instituições de Ensino Técnico Profissionalizante de nível médio e pós médio.				Sem orçamento	
TOTAL	00	00	02		

INDICADOR 11 B					
Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE		
Idem para as estratégias do indicado 11 A					
TOTAL					

4.11.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 11

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
11.1	Incentivar a escola de Ensino Médio do município a buscar parceria com instituições de ensino técnico profissionalizante de nível médio e pós médio a oferecer cursos conforme a necessidade;	Oferta de um curso técnico em agricultura no Col. Est. Anísio Honorato Godoy. Turno matutino e vespertino
11.2	Incentivar os jovens a ingressar nas Instituições de Ensino Técnico Profissionalizante de nível médio e pós médio.	Oferta de um curso técnico em agricultura no Col. Est. Anísio Honorato Godoy. Turno matutino e vespertino

4.11.4 RECOMENDAÇÕES DA META 11

Em relação a tal meta percebemos o número insuficiente de estratégias para contemplá-la, bem como a natureza genérica das mesmas. Destaca-se que a rede estadual possui previsão de aumento da oferta do curso técnico para 2024, e de empossamento de profissionais habilitados para final de 2023 e 2024.

A Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Instituto Federal Baiano - IF Baiano, promoveu nesse ano o plantão de inscrições para os cursos técnico integrado ofertados pela instituição, disponibilizando no espaço da biblioteca municipal o apoio de servidores do instituto para realização das inscrições. Há também a garantia do transporte para os estudantes que estudam no IF Baiano cursando o nível médio integrado ao técnico.

4.12 META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

4.12.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 12

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.										
Indicador 12 A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
	6,4%					Oscilante					Meta Alcançada
	http://simec.mec.gov.br/					Sec do Município					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 12 B Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										33%	Previsão da Meta
	2,5%					Oscilante					Meta Alcançada
	http://simec.mec.gov.br/					Sec do Município					Fonte responsável pela coleta dos dados

4.12.2 ESTRATÉGIAS DA META 12

Indicador 12 A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL-MENTE		
12.1) Fomentar junto às IES, escolas, associações entre outros órgãos a divulgação de vestibular, cursos, Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, bem como apresentação de ofertas de cursos profissionalizantes oferecidos por instituições públicas e particulares;				Sem orçamento	

12.2) Solicitar, através de documentos formais, dos entes federativos a criação de um Polo de qualidade de Ensino Superior no município de Serra do Ramalho;				Sem orçamento	
12.3) Motivar a escola de Ensino Médio a elaborar simulados de vestibulares ou de Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para os alunos como incentivo ao conhecimento e prática de estudo.				Sem orçamento	
12.4) Fomentar junto às IES, escolas, associações entre outros órgãos, a criação de um cursinho pré-vestibular no município de Serra do Ramalho, adequado às especificidades geográficas do município.					
TOTAL					

INDICADOR 12 B					
Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL-MENTE		
<i>Não há estratégias relacionadas a este indicador</i>					
TOTAL					

4.12.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 12

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
12.2	Solicitar, através de documentos formais, dos entes federativos a criação de um Polo de qualidade de Ensino Superior no município de Serra do Ramalho;	

12.3	Motivar a escola de Ensino Médio a elaborar simulados de vestibulares ou de Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para os alunos como incentivo ao conhecimento e prática de estudo.	O texto da estratégia não fornece elementos suficientes para assegurar uma avaliação de cumprimento da mesma, visto que motivar é algo subjetivo.
-------------	--	---

4.12.4 RECOMENDAÇÕES DA META 12

O município não possui nenhuma unidade de universidade pública, a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza transporte para os estudantes que cursam o nível superior em Bom Jesus da Lapa. Em relação à estratégia 12.4 há a realização desde 2022 do Curso Pré-Vestibular e para Concursos – Quilombola, como iniciativa das comunidades quilombolas de Água Fria, Barreiro Grande e Pambú.

4.13 META 13 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

4.13.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 13

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.										
Indicador 13 A Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										75%	Previsão da Meta
	0%					0%	0%				Meta Alcançada
	http://simec.mec.gov.br/										Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 13 B Percentual de funções docentes da Educação Superior com doutorado	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										35%	Previsão da Meta
	0%					0%	0%				Meta Alcançada
	http://simec.mec.gov.br/										Fonte responsável pela coleta dos dados

4.13.2 ESTRATÉGIAS DA META 13

Indicador 13 A Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL-MENTE		
13.1) Criar condições e parcerias para a formação e acessibilidade para os professores realizarem o				Aplica-se o mesmo da 2.5: (2.015 AÇÕES DE APOIO AO ENSINO	

mestrado e doutorado, conforme rege o plano de carreira do Magistério				<i>SUPERIOR - R\$ 64.180,70- (LOA 2023))</i>	
13.2) De acordo com a necessidade e capacidade econômica do município, abrir edital anual com oferta de licença / liberação de professor da rede municipal de Serra do Ramalho, para estudo de pós-graduação stricto sensu, nas modalidades mestrado e doutorado, estabelecendo as condições de acesso e permanência na formação, em consonância com as regras contidas no edital.					
TOTAL	00	01	01		

INDICADOR 13 B					
Percentual de funções docentes da Educação Superior com doutorado					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL-MENTE		
Não possui					
TOTAL					

4.13.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 13

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
13.2	De acordo com a necessidade e capacidade econômica do município, abrir edital anual com oferta de licença / liberação de professor da rede municipal de Serra do Ramalho, para estudo de pós-graduação stricto sensu, nas modalidades mestrado e doutorado, estabelecendo as condições de acesso e permanência na formação, em consonância com as regras contidas no edital.	Há oferta de afastamento conforme condições da rede, sem a publicação de edital até o momento.

4.13.4 RECOMENDAÇÕES DA META 13

A ausência de uma unidade de universidade pública impossibilita a contemplação dessa meta. Recomenda-se somente que seja estabelecida outra estratégia como: Estabelecer a ampliação da oferta de Mestrado e Doutorado para os profissionais da educação do município

4.14 META 14 – PÓS GRADUAÇÃO

4.14.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 14

DESCRIÇÃO DA META	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a alcançar em 2% o número de mestres e em 1% o número de doutores no município.										
Indicador 14 A Número de títulos de mestrado concedidos por ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										2%	Previsão da Meta
	0%	0%	0%	5,6%	5,6%	5,6%	5,6%	6,00%			Meta Alcançada
	http://simec.mec.gov.br/	COGESP/Serra do Ramalho	COGESP/Serra do Ramalho	COGESP/Serra do Ramalho	COGESP/Serra do Ramalho	COGESP/Serra do Ramalho	COGESP/Serra do Ramalho	Setor de Recursos Humanos da prefeitura Em 7/11/23			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 14 B Número de títulos de doutorado concedidos por ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										1%	Previsão da Meta
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			Meta Alcançada
	http://simec.mec.gov.br/	COGESP/Serra do Ramalho	COGESP/Serra do Ramalho	COGESP/Serra do Ramalho	COGESP/Serra do Ramalho	COGESP/Serra do Ramalho	COGESP/Serra do Ramalho	COGESP/Serra do Ramalho			Fonte responsável pela coleta dos dados

4.14.2 ESTRATÉGIAS DA META 14

Indicador 14 A Número de títulos de mestrado concedidos por ano					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL-MENTE		
14.1) Incentivar os educadores a se matricularem em cursos de pós-graduação stricto sensu.				Aplica-se o mesmo da 2.5: (2.015 AÇÕES DE APOIO AO ENSINO	

				<i>SUPERIOR - R\$ 64.180,70- (LOA 2023))</i>	
14.2) Criar incentivo, de acordo com a capacidade e possibilidade econômica do município de Serra do Ramalho, com a oferta de bolsa de estudo e/ou afastamento remunerado, para o professor da rede municipal, para o estudo de pós-graduação stricto sensu, nas modalidades mestrado e doutorado em universidades públicas.					
TOTAL					

INDICADOR 14 B Número de títulos de doutorado concedidos por ano					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE		
Não possui					
TOTAL					

4.14.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 14

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
14.1	Incentivar os educadores a se matricularem em cursos de pós-graduação stricto sensu.	
14.2	Criar incentivo, de acordo com a capacidade e possibilidade econômica do município de Serra do Ramalho, com a oferta de bolsa de estudo e/ou afastamento remunerado, para o professor da rede municipal, para o estudo de pós-graduação stricto sensu, nas modalidades mestrado e doutorado em universidades públicas.	

4.14.4 RECOMENDAÇÕES DA META 14

A Secretaria de Educação de forma dialogada com o servidor e a gestão escolar e analisando os possíveis impactos no quadro de professores, tem garantido os períodos de afastamento para fase de escrita de Trabalho de Conclusão de Curso, que não está previsto na norma, mas é uma ação que contribui para essa etapa da vida acadêmica;

O FME lançou em março/2023 no site oficial do órgão, o Repositório de Pesquisa em Educação de Serra do Ramalho com o objetivo de publicizar as produções de pesquisas no âmbito do município, enviando comunicação para todos os órgãos do município solicitando dos pesquisadores o envio de suas produções, porém, até o momento constamos com um número baixíssimo de trabalhos enviados, conforme imagem do site disposto em anexos deste relatório.

4.15 META 15 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

4.15.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 15

DESCRIÇÃO DA META	Garantir em regime de colaboração entre a união, os estados no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art.61 da lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										
Indicador 15 Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%										Previsão da Meta
	29,8%	29,8%	64,2%	52,9%	52,9%	Oscilante	-	72,4%			Meta Alcançada
	http://sei.ba.gov.br/	http://sei.ba.gov.br/	www.conviva.org.br	www.conviva.org.br	www.conviva.org.br	Sec do Município	-	Levantamento do FME através de ofício encaminhados às unidades Escolares. (Parcial)			Fonte responsável pela coleta dos dados

4.15.2 ESTRATÉGIAS DA META 15

Indicador 15					
Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL-MENTE		

15.1) Assegurar aos profissionais da Educação Básica em regime de colaboração com os entes federativos o direito à formação específica de nível superior na área em que atuam;				Aplica-se o mesmo da 2.5: (2.015 AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR - R\$ 64.180,70- (LOA 2023))	
15.2) Incentivar os estudantes a matricular-se em curso de licenciatura, levando em consideração a demanda do município;				Aplica-se o mesmo da 2.5: (2.015 AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR - R\$ 64.180,70- (LOA 2023))	
15.3) Fomentar a participação dos profissionais de apoio conforme suas respectivas áreas de atuação em cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior.					
TOTAL					

4.15.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 15

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
15.3	Fomentar a participação dos profissionais de apoio conforme suas respectivas áreas de atuação em cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior.	Não há oferta de cursos presenciais para tais profissionais nas proximidades do município.

4.15.4 RECOMENDAÇÕES DA META 15

No tocante o desenvolvimento dessa meta, destacamos as iniciativas da Secretaria Municipal de Educação de alocação dos professores nas suas respectivas áreas de formação, bem como a contratação de professores conforme sua formação ou com o curso de licenciatura em andamento.

4.16 META 16 – FORMAÇÃO

4.16.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 16

DESCRIÇÃO DA META	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 16										50%	Previsão da Meta
Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	42,6%	48,4%	50,7%	72,3%	70,73%	71,69%	75,90%	77,23%			Meta Alcançada
	http://sei.ba.gov.br/	http://sei.ba.gov.br/	SIGPCR/Ser ra do Ramalho	SIGPCR/Ser ra do Ramalho	https://www.tcm.ba.gov.br/portal-da-cidadania/pessoal/	https://www.tcm.ba.gov.br/portal-da-cidadania/pessoal/	https://www.tcm.ba.gov.br/portal-da-cidadania/pessoal/	Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Em 07/11/23			Fonte responsável pela coleta dos dados

4.16.2 ESTRATÉGIAS DA META 16

Indicador 16 Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL-MENTE		
16.1) Motivar a todos/as os/as professores/as da educação básica se especializarem em Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado com licença remunerada conforme rege o Plano de Carreira do Magistério;				- Projeto de Atividade: 2.029 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70% - R\$ 30.547.648,09 (LOA 2023)	

				- Projeto de Atividade: 2.130 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE FUNDEB 70% R\$ 3.444.947,36 (LOA 2023)	
16.2) Implantar em parceria com os órgãos federativos cursos de formação continuada para os profissionais de apoio que atua na área de educação durante a vigência desta Lei.				Sem orçamento	
TOTAL					

4.16.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 16

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
Não houve nesta meta estratégias a não serem efetivadas no ano em exercício		

4.16.4 RECOMENDAÇÕES DA META 16

Sobre tal meta o município tem realizado ampla divulgação de editais, especialmente dos Exames Nacionais Acesso que reabriram em 2023, apoiando nas inscrições de curso latu e strictu sensu, bem como apoiando tecnicamente aqueles que possuem dificuldades na organização e envio de documentação par participação nos processos seletivos.

4.17 META 17 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

4.17.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 17

DESCRIÇÃO DA META	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.										
Indicador 17	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Razão entre salário dos professores da educação básica, da rede pública (não federal), e salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.						100%					Previsão da Meta
	83,7%			82,63%	81,49%	74,70%	96,94%	96,94%			Meta Alcançada
	https://pne.tce.mg.gov.br/			https://www.tcm.ba.gov.br/portal-da-cidadania/pessoal/	https://www.tcm.ba.gov.br/portal-da-cidadania/pessoal/	https://www.tcm.ba.gov.br/portal-da-cidadania/pessoal/	https://www.tcm.ba.gov.br/portal-da-cidadania/pessoal/	https://www.tcm.ba.gov.br/portal-da-cidadania/pessoal/			Fonte responsável pela coleta dos dados

4.17.2 ESTRATÉGIAS DA META 17

Indicador 17					
Razão entre salário dos professores da educação básica, da rede pública (não federal), e salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL-MENTE		
17.1) Construir como tarefa, o Fórum permanente de debate e acompanhamento das receitas do				Não se aplica	

Município, referente à educação, como também a avaliação periódica do Plano de Carreira e do Estatuto do Magistério;					
17.2) Realizar o processo de avaliação de desempenho dos profissionais da educação de acordo às normas estabelecidas no Plano de Carreira;				Sem orçamento	
17.3) Garantir a implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial profissional mediante a sua habilitação de Ensino Superior;				Aplica-se o orçamento 16.1: (2.029 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70% R\$ 30.547.648,09 (LOA 2023))	
17.4) Assegurar, em regime de colaboração com os órgãos federados, programas específicos para formação de profissionais da educação das escolas do campo, indígenas e quilombolas;				Não se aplica	
17.5) Incentivar os professores de língua estrangeira moderna das escolas a participarem de programa de concessão de bolsas para realizar estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.				Aplica-se o orçamento 16.1: (2.029 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70% R\$ 30.547.648,09 (LOA 2023))	
TOTAL	01	03	01		

4.17.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 17

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
-------------	--	--

17.1	Construir como tarefa, o Fórum permanente de debate e acompanhamento das receitas do Município, referente à educação, como também a avaliação periódica do Plano de Carreira e do Estatuto do Magistério;	Mesmo a Lei do PME está disponível em diversos meios de comunicação, há o desconhecimento dos servidores sobre esta estratégia, assim como a comodismo de todos os setores envolvidos: Executivo, legislativo e instituições sindicais no cumprimento da estratégia em questão.
17.2	Realizar o processo de avaliação de desempenho dos profissionais da educação de acordo às normas estabelecidas no Plano de Carreira;	Além da Lei que fundamenta a avaliação em questão não possuir critérios que disciplinam a aplicabilidade da mesma, não houve uma manifestação do executivo na sua aplicação, assim como registros de solicitações via ofício das instituições sindicais para discutir o assunto em questão.
17.4	Assegurar, em regime de colaboração com os órgãos federados, programas específicos para formação de profissionais da educação das escolas do campo, indígenas e quilombolas;	O município aderiu ao Programa Formação de professores do Campo (Formacampo) tem como objetivo central realizar atividades de extensão, por meio da formação continuada prioritariamente dos profissionais que atuam na educação do campo, podendo participar também quaisquer professores que atuam também em áreas urbanas, o qual possui em sua estrutura as frentes de trabalho como: Classes multisseriadas, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação de Jovens e Adultos.
17.5	Incentivar os professores de língua estrangeira moderna das escolas a participarem de programa de concessão de bolsas para realizar estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.	A inexistência de manifestações dos profissionais que lecionam em essas áreas do conhecimento, torna esta estratégia inviável de se cumprir, pois sem esta busca, o ente municipal não tem como procurar mecanismos para o atendimento da solicitação. Além disso, não percebemos a existência do fornecimento de cursos focados na formação dos profissionais em língua estrangeira constante na matriz curricular municipal.

4.17.4 RECOMENDAÇÕES DA META 17

A meta 17, que trata da valorização do magistério das redes públicas da Educação Básica é de responsabilidade, principalmente do município para assegurar que sejam cumpridas, porém, mesmo estando explícitas nas legislações que tratam dos direitos trabalhistas

e sociais não há abertura para discussões pós avaliadas pelas comissões com os principais interessados. Percebe-se ainda que o descompromisso da Secretaria de Educação em atingir a meta dificulta seu cumprimento. Em específico as estratégias 17.1, 17.4 e 17.5 já poderiam ser alcançadas, visto que o primeiro passo é “o querer fazer”. Até o ano vigente estão inviabilizadas, embora sua relevância. Vale ressaltar que no monitoramento de 2022 a comissão sugeriu a alteração no texto da estratégia 17.5, colaborará para seu cumprimento se aprovada pelo executivo municipal sua alteração. No tocante à estratégia 17.1 a comissão apontou como um dos motivos pelo não cumprimento, *“ausência de Leis que fortaleçam o cumprimento desta estratégia estipulando prazos mais detalhados para que seja cumprida”* (Avaliação do PME 2022), é uma sugestão interessante haja visto, que sua obrigatoriedade em legislação específica, de certo modo fortalecerá a percepção da necessidade de seu cumprimento.

Acredita-se que a expansão da meta também requer maior envolvimento dos professores e instituições sindicais nas discussões e participação nos fóruns de discussões. Este pode ser o principal fator para implementação e solução das estratégias. Há 1 ano do fim de vigência da principal legislação da educação nacional há estratégias estagnadas por falta de interesse e debate pela sociedade e pelos tomadores de decisão. Portanto, divulgação, apresentação em evento, reuniões sindicais consiste em um conjunto de ações e práticas que poderiam levá-los ao seu objetivo: melhoria da carreira docente.

O Plano Municipal de Educação necessita ser fortalecido por todos, pois é o documento norteador e dele podemos avançar em termos da garantia plena do direito à educação. O Fórum Municipal de Educação constantemente chama a atenção das diversas categorias para abraçarem as discussões em prol da educação através das análises anuais do PME, convidando-os a participarem das comissões, no entanto, a exemplo desta estratégia em questão somente seis pessoas se inscreveram e destas, somente quatro participaram do momento escolhido para discutir a temática.

O município aderiu ao Programa Formação de professores do Campo (Formacampo) tem como objetivo central realizar atividades de extensão, por meio da formação continuada dos profissionais que atuam na educação do campo, com ênfase a formação de classes multisseriadas. Desataca-se também que a Secretaria implantou a ação do Plantão Psicológico, onde na perspectiva da escuta sensível acompanhou os professores que porventura precisou de cuidados com a saúde mental.

4.18 META 18 – PLANO DE CARREIRA

4.18.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 18

DESCRIÇÃO DA META	Assegurar no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.										
Indicador 18 A Implantação do Plano de Carreira nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição Federal	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		100%									Previsão da Meta
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Meta Alcançada
	Secretaria de Educação/Serra do Ramalho	SISPCR/Serra do Ramalho	SISPCR/Serra do Ramalho	SISPCR/Serra do Ramalho	SISPCR Serra do Ramalho	https://www.tcm.ba.gov.br/portal-da-cidadania/pessoal/	https://www.tcm.ba.gov.br/portal-da-cidadania/pessoal/	https://www.tcm.ba.gov.br/portal-da-cidadania/pessoal/			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 18 B Percentual dos Profissionais da Educação Básica contemplados no Plano Carreira	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										100%	Previsão da Meta
	58%	58%	58%	60%	60%	Crescente	43%	44%			Meta Alcançada
	Secretaria de Educação/Serra do Ramalho	SISPCR/Serra do Ramalho	SISPCR/Serra do Ramalho	SISPCR/Serra do Ramalho	SISPCR Serra do Ramalho	Secretaria do Município	https://www.tcm.ba.gov.br/portal-da-cidadania/pessoal/Novembro/2022	https://www.tcm.ba.gov.br/portal-da-cidadania/pessoal/Outubro/2023			Fonte responsável pela coleta dos dados

4.18.2 ESTRATÉGIAS DA META 18

INDICADOR 18 A
Implantação do Plano de Carreira nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição Federal

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE		
18.2) Realizar, na rede pública municipal de ensino acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados pela direção da instituição, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório conforme critérios estabelecidos no Plano de Carreira;				Não se aplica	
18.3) Considerar, em concursos públicos, as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;				Não se aplica	
18.4) Atualizar a cada dois anos o Projeto Político Pedagógico das escolas do Município.				Não se aplica	
TOTAL	01	02	00		

INDICADOR 18 B					
Percentual dos Profissionais da Educação Básica contemplados no Plano Carreira do Magistério					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE		
18.1) Estruturar a rede pública municipal de educação de modo que, até o final da vigência deste PME os profissionais da educação sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;				Sem orçamento	

TOTAL	00	00	01		
--------------	----	----	----	--	--

4.18.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 18

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
18.1	Estruturar a rede pública municipal de educação de modo que, até o final da vigência deste PME os profissionais da educação sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados	Após nova análise desta estratégia, optamos mais uma vez pela parcialidade, haja vista que, embora nos últimos anos não tenha sido realizado processo seletivo público, o quantitativo de servidores efetivos no município ainda representa maior número que contratados por tempo determinado.
18.2	Realizar, na rede pública municipal de ensino acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados pela direção da instituição, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório conforme critérios estabelecidos no Plano de Carreira;	O último concurso público realizado no município aconteceu em 2009, e posterior, motivo pelo qual nos últimos anos a ausência da realização do mesmo, não criou situações para aplicabilidade e cumprimento da estratégia em questão.
18.3	Considerar, em concursos públicos, as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	A ausência de processo seletivo público há aproximadamente 15 (quinze) anos no município, inviabiliza o cumprimento desta estratégia. Para o cumprimento da estratégia 18.3, pensando na realização futura de processo seletivo público dentro do município, a Secretaria Municipal de Educação já está fazendo estudos para que, quando for realizado, conter em seus critérios àqueles que serão necessários para o cumprimento desta estratégia.

4.18.4 RECOMENDAÇÕES DA META 18

A meta 18 do PME que trata do Plano de Carreira está momentaneamente inviabilizada de cumprimento em sua totalidade, haja visto que a maioria de suas estratégias estão atreladas ao ingresso no serviço público municipal mediante concurso público (Estratégias 18.1, 18.2 e 18.3). Passados quase 15 (quinze) anos da realização do último concurso, e com as vagas disponibilizadas devido às mortes, aposentadorias e o alto número de pessoas afastadas com auxílio doença, não foram realizadas, o que permitiu-se a existência de um

número excessivo de contratos temporários nas áreas diversas. A solução possível e urgente deverá ser realizar concurso público para que o município abra preceitos para o cumprimento da meta em questão.

Registramos que no tocante à estratégia 18.3, em 17/04/23, foi sancionada a Lei Municipal nº 541 que “obriga ao Poder Executivo e o Legislativo Municipal a incluírem em concursos públicos da alçada municipal a quantidade mínima de 20% das questões referentes a conhecimentos concernentes ao Município de Serra do Ramalho”, uma oportunidade legal que, colaborará para a efetivação desta estratégia quando realizado concurso público.

A Secretaria Municipal de Educação realizou o levantamento da demanda de cargos e funções para suprir as necessidades da educação do município e planejamento do número de vagas do concurso público.

4.19 META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

4.19.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 19

DESCRIÇÃO DA META	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.										
Indicador 19 A Percentual das escolas públicas que possuem conselhos escolares	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		100%									Previsão da Meta
	0%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Meta Alcançada
	Secretaria de Educação	PDDE Interativo	www.conviva.org.br	www.conviva.org.br	www.conviva.org.br	www.conviva.org.br	www.conviva.org.br	Secretaria de Educação/ Serra do Ramalho			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 19 B Percentual das escolas públicas que possuem grêmios estudantis	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		100%									Previsão da Meta
	0%	0%	0%	2,5%	2,85%	2,85%	5,71%	5,71%			Meta Alcançada
	Secretaria de Educação/ Serra do Ramalho	Secretaria de Educação/ Serra do Ramalho	Secretaria de Educação/ Serra do Ramalho	Secretaria de Educação/ Serra do Ramalho	Secretaria de Educação/ Serra do Ramalho	Secretaria de Educação/ Serra do Ramalho	Secretaria de Educação/ Serra do Ramalho	Secretaria de Educação/ Serra do Ramalho			Fonte responsável pela coleta dos dados

4.19.2 ESTRATÉGIAS DA META 19

Indicador 19 A Percentual das escolas públicas que possuem conselhos escolares			
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)		Observações

	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	
19.1) Garantir, em regime de colaboração, formações para os membros que compõem os conselhos escolares e conselhos municipais de educação como forma de fortalecer a participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;				Sem orçamento	
19.2) Garantir e incentivar, de acordo com a capacidade e possibilidade econômica do município de Serra do Ramalho, a participação dos conselheiros municipais em encontros promovidos pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME, União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, Controladoria Geral da União - CGU, Tribunal de Contas do Município - TCM, Ministério Público, MEC, Secretaria Estadual de Educação, que abordem temáticas de interesse dos mesmos				- Projeto de Atividade: 2.077 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 27.140,37 - (LOA 2023)	
19.4) Fomentar a importância da participação da comunidade escolar na gestão pedagógica e financeira da escola, bem como sua articulação com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;				- Projeto de Atividade: 2.024 ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE R\$ 17.142,71- (LOA 2023)	
19.5) Proporcionar, em regime de colaboração, formações continuada para gestores escolares e conselheiros para gerir da melhor forma os recursos financeiros da escola;				Sem orçamento	
TOTAL	03	00	01		

INDICADOR 19 B

Percentual das escolas públicas que possuem grêmios estudantis					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE		
19.3) Estimular a criação de grêmio estudantil e de associações de pais e mestres para uma melhor participação e acompanhamento do processo de ensino aprendizagem;					
TOTAL	00	00	01		

4.19.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 19

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
Não houve nesta meta estratégias a não serem efetivadas no ano em exercício		

4.19.4 RECOMENDAÇÕES DA META 19

A Sanção da Lei 521/2022 que institui a Gestão Democrática da Educação no âmbito do município fomentou a necessidade de outras ações que viabilizem a sua implementação, as quais já foram iniciadas no município como:

- Formação Continuada dos Secretários Escolares e emissão de autorização precária pelo CME;
- Adesão ao Programa de Reelaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos e ação formativa com os comitês escolares na tríade: escuta-registro-socialização;
- Formação continuada para certificação inicial e avançada em Gestão Escolar, ofertadas em parceria com a UNEB e empresa de formação;
- Atualização das unidades executoras para unificação com os conselhos escolares;

- Planejamento para a realização da II Conferência Municipal de Educação.

Ainda há um conjunto de ações a serem realizadas gradativamente como: Formação para os conselhos escolares com foco nos ouvidores; Formação para a reelaboração dos regimentos escolares; Elaboração dos instrumentos de avaliação em serviço dos gestores escolares.

Outra questão que precisou ser regulamentada foi a transição da Lei da Gestão Democrática visto que a rede possui gestores eleitos na forma da Lei anterior e com mandato vigente, assim o poder executivo publicou o decreto nº79 de 06/02/2023 que: *“Dispõe sobre as regras do período de transição entre a Lei no 282, de 30 de junho de 2010 e Lei nº521 de 12 de setembro de 2022 no que tange aos cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Serra do Ramalho e dá outras providências”*.

4.20 META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

4.20.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 20

DESCRIÇÃO DA META	Garantir o mínimo estabelecido por lei de 25% em investimento na educação pública da arrecadação de Recursos Próprios.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										25%	Previsão da Meta
	23,02%	25,16%	31,20%	27,36%	28,69%	26,85	26,03%	24,63%			Meta Alcançada
Indicador 20 Percentual de investimento dos recursos próprios na educação pública	https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais	https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais	https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais	https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais	https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais - SIOPE 3º Bimestre 2020	RREO 6º Bimestre 2021 https://diariooficial.procedebahia.com.br/servadoramalha/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20SERRA%20DO%20RAMALHO%20-%20Ed%201073.pdf	RREO 6º Bimestre 2022 https://publicacoes.procedebahia.com.br/documentos/PROSLTQDTBU9Q-20230127-142606--13Anexo_14_RREO_De_monstrativo_Simplificado_do_Relatorio_Resumido_da_Execucao_Orcamentaria.pdf	RREO 5º BIMESTRE 2023 https://www.procedebahia.com.br/servadoramalha/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20SERRA%20DO%20RAMALHO%20-%20Ed%201477.pdf			Fonte responsável pela coleta dos dados

4.20.2 ESTRATÉGIAS DA META 20

Indicador 20 Percentual de investimento dos recursos próprios na educação pública			
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias em 2023 (Status)		Observações

	SIM	NÃO	PARCIAL- MENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	
20.1) Regularizar através de lei específica, um percentual de investimentos anual de recursos destinados a atender as demandas das unidades de ensino na manutenção, ampliação, reformas e construção de espaços educativos para a garantia de um ensino de qualidade;				Não se aplica	
20.2) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da contribuição social do salário-educação;				Não se aplica	
20.3) Fomentar a criação de mecanismos que possibilite o aumento da arrecadação tributária própria através de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas;				Não se aplica	
20.4) Assegurar que o Município realize e divulgue em audiências públicas e crie o portal de transparência da educação e capacitação de membros dos conselhos de acompanhamento e controle social, bem como a dotação e execução orçamentária da utilização dos recursos públicos aplicados em educação conforme artigo 48 da lei 101 de 4 de maio de 2000.				Sem orçamento previsto	
TOTAL	00	02	02		

4.20.3 DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA META 20

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
20.1	Regularizar através de lei específica, um percentual de investimentos anual de recursos	Recomendamos que o município encaminhe para o legislativo um projeto de lei de forma a efetivar a estratégia da meta visto que o executivo municipal já

	destinados a atender as demandas das unidades de ensino na manutenção, ampliação, reformas e construção de espaços educativos para a garantia de um ensino de qualidade;	realiza nas unidades escolares reformas, ampliações e suporte na manutenção da qualidade da educação.
20.2	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da contribuição social do salário-educação;	O município não dispõe ainda de um mecanismo exclusivo da educação, porém os dados podem ser encontrados junto aos outros atos do poder executivo no portal da transparência do município.
20.3	Fomentar a criação de mecanismos que possibilite o aumento da arrecadação tributária própria através de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas;	Faz-se necessário averiguar o código fiscal se o mesmo permite o município ter uma lei específica de renúncia de impostos antes mesmo da intenção de alguma empresa ou pessoa física adentrar ao seu território ou se essa renúncia ocorre na medida em que alguma empresa ou pessoa física tem a intenção de direcionar seus impostos para um fim específico uma vez que a ação dessa estratégia deve estar em consonância com as leis de responsabilidade fiscal.
20.4	Assegurar que o Município realize e divulgue em audiências públicas e crie o portal de transparência da educação e capacitação de membros dos conselhos de acompanhamento e controle social, bem como a dotação e execução orçamentária da utilização dos recursos públicos aplicados em educação conforme artigo 48 da lei 101 de 4 de maio de 2000.	Recomendamos que o município disponibilize o portal para a divulgação das ações dos conselhos para a efetivação da estratégia da meta uma vez que já são disponibilizados cursos de formação para membros dos conselhos.

4.20.4 RECOMENDAÇÕES DA META 20

No fomento dessa meta destaca-se enquanto ações:

- Oferta de Cursos relacionados ao financiamento da educação através do Programa Formação pela escola;

- Avaliação de transparência pública realizada pela Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON com resultado de 2022: <https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/panel.html>

MONITORAMENTO

5. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

“Só existirá democracia no Brasil no dia em que se montar no país a máquina que prepara as democracias. Essa máquina é a da escola pública” (Anísio Teixeira)

Este relatório almejou descrever o acompanhamento e respectivo monitoramento do PME no ano de 2023, tendo como base os dados de 2022, cujo processo ocorreu de forma ativa, utilizando-se de uma metodologia interativa e garantindo a participação dos setores em todas as etapas, de forma especial do Conselho Municipal de Educação-CME. O Fórum Municipal de Educação-FME coordenou todo o processo, sendo organizado, dentro do órgão a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação-ETMA, e sob a coordenação dessas, organizado as comissões de monitoramento, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 521/2022.

Levando em consideração os desafios impostos pelos dois anos de aulas não presenciais, considera-se que as metas estão sendo alcançadas, com a devida atenção mais uma vez para as estratégias e respectivas metas relacionadas ao Ensino Médio e Superior, visto que o município possui apenas 1 escola que atende a etapa, um número expressivo de anexos do EMITEC e não possui nenhuma instituição pública de Ensino Superior. É relevante todas as produções, ferramentas e orientações frutos desse processo, pois serve de balizador no planejamento das políticas educacionais.

Em relação à avaliação das estratégias, em sua grande maioria encontram-se em 2023 como realizadas e/ou em andamento, conforme demonstra o gráfico abaixo:

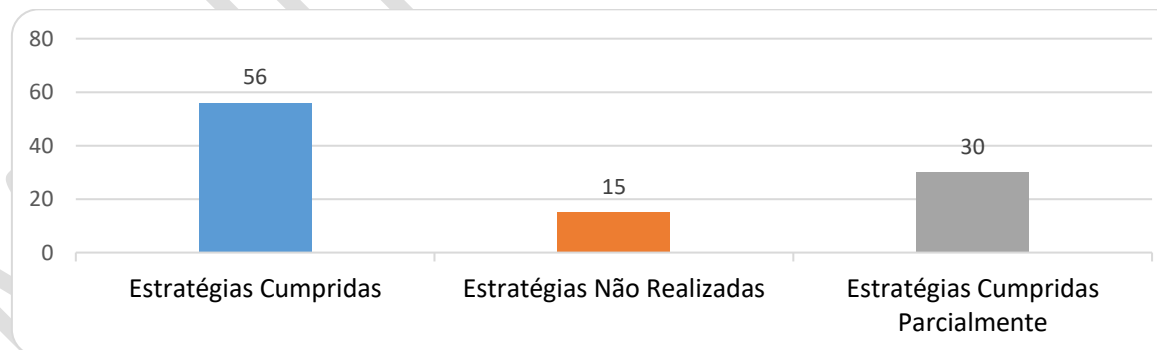


Figura 1 - Gráfico comparativo entre estratégias: cumpridas, não realizadas e em cumprimento no ano 2023

A Rede Municipal que detém a maior parte do público da Educação Básica do município elegeu como tema para abordagem no ano letivo de 2023: (Re) Pensar a Educação do/no campo e da cidade: acolhimento, cuidados socioemocionais e o direito de aprender, desenvolvendo ao longo do mesmo um conjunto de iniciativas que contemplaram a temática.

Na Educação Infantil enquanto primeira etapa da Educação Básica destaque para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI (2022-2032) com os compromissos intersetoriais das áreas da assistência social, educação e saúde, além disso as ações do selo unicef no tocante à participação no diagnóstico dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil – INDIQUE e em Práticas de qualidade na Educação Infantil. Com o aumento da oferta da Educação, a Secretaria de Educação cadastrou as novas turmas no sistema SIMEC e cumprindo com todos os requisitos solicitados obteve assim o financiamento do EI – Manutenção (Novas Turmas) para melhorar o atendimento para as crianças.

BA	Serra do Ramalho	16.417.784/0001-98	2930154	88	0	26	0	349.585,44
----	------------------	--------------------	---------	----	---	----	---	------------

Portaria FNDE/MEC Nº 42 de 05/09/2023

EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS - EI - NOVAS TURMAS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TD							
Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
06/DEZ/2023	831458	349.585,44	001	MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - Novas Turmas	BANCO DO BRASIL	1247	0000215325
Total:		349.585,44					

Durante o processo de monitoramento os dados disponibilizados referente ao quantitativo de crianças nascidas e/ou registradas e residentes no município, através do setor de serviço social do Hospital Municipal Gilvan Wanderley de Farias, contribuirá para projetar as quantidades de vagas reais nas creches municipais para o ano 2024 conforme abaixo:

Nascidos Vivos por Residência: Serra do Ramalho-BA

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Ano	Média Mensal
2018	38	44	48	43	44	47	40	46	39	57	50	42	538	44
2019	52	35	61	62	53	35	40	50	47	42	47	37	561	47
2020	61	43	44	50	48	46	47	46	51	38	46	45	565	46
2021	48	51	57	59	66	46	50	40	36	40	53	47	593	49
2022	46	49	41	51	49	54	51	52	42	32	37	18	522	48
2023	39	37	51	43	22	38	38	38	38	38	38	38	458	38

% Diferença 2018/2029	4,28%
% Diferença 2019/2020	0,71%
% Diferença 2020/2021	4,96%
% Diferença 2021/2022	-11,97%
% Diferença 2022/2023	-12,26%

Projeção de demanda para 2024
402

Fonte:

Buscar realizada em: 04/08/2023

<https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/natalidade/nascidos-vivos/>

Tabela 2 - Nascidos vivos em Serra do Ramalho - 2020-2023 / Projeção de demandas para 2024

No Ensino Fundamental, destacamos o estabelecimento dos fluxos de busca ativa escolar e de saúde mental que foram fundantes para apoiar a permanência dos estudantes na escola, bem como a promoção de atividades culturais e esportivas como o Escoserracamp. Quanto à Educação do Campo e Classes Multisseriadas, tendo em vista a grande diversidade do município de Serra do Ramalho, a Secretaria de Educação tem empreendido estratégias no sentido de fortalecer a educação e a escola do campo e de garantir o direito de acesso e permanência na escola como do prosseguimento da formação continuada para os professores que atuam em classes multisseriadas e na Educação de Jovens e Adultos – EJA. No ano de 2023 foram reportados ao sistema do BAE um total de 134 alertas, 148 matrículas, realizadas 31 visitas in loco pela assistente social e estando no momento com 238 casos em observação.

Em relação à Educação Especial, após a regulamentação do Centro Multidisciplinar de Educação Especial Inclusiva –CMEEI, continuou-se o trabalho de avaliação Diagnóstica realizada pela Empresa Hoffman Mediare, para mapeamento dos alunos com deficiência,

transtorno do espectro autista – TEA, altas habilidades e superdotação e transtornos específicos da aprendizagem com protocolos psicológicos e pedagógicos, testes e avaliações nas escolas; Devolutivas das avaliações diagnósticas com a direção, professores e famílias dos alunos que passaram pela triagem, com orientações específicas para as famílias e orientações para as escolas; Ampliação do número de profissionais de apoio escolar, para acompanhar os alunos com deficiência e transtornos do espectro autista nas escolas, conforme a LBI – Lei Brasileira de Inclusão; Formação continuada para os profissionais de apoio escolar, com orientações sobre atribuições e acompanhamento dos alunos em sala de aula. No corrente ano a equipe do CMEEI realizou: 1560 atendimentos psicopedagógicos, 2170 atendimentos psicológicos, 1120 atendimentos fonoaudiólogos e 52 de Professor interprete de Libras, totalizando 4.902 atendimentos.

A Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho - COGESP, possui suas atribuições dispostas no art. 29 da Lei Municipal nº 372 de 26 de maio de 2015, que: *“Reestrutura o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, e dá outras providências”*, art. 2º do Decreto Municipal nº 429 de 08 de julho de 2021 que *“dispõe sobre a regulamentação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal – COGESP, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Serra do Ramalho - BA*. A mesma durante o exercício vem cumprindo suas atribuições conforme determina a Legislação em vigor, e acompanhando os atos de transição da Lei da Gestão Democrática, bem como a oferta do curso de gestão escolar para certificação inicial, estabelecido pelo edital nº 01/2023 de 27/07/2023, o qual consta com um total de 74 cursistas. A formação terminou em dezembro e o processo de certificação está prevista para fevereiro com a aplicação de prova específica. A COGESP já possui um planejamento preliminar para os processos eletivos de 2024, a ser finalizado após a divulgação da Portaria do CME que estabelece o porte das unidades escolares, conforme fechamento oficial do censo escolar 2023.

Em relação ao Ensino Médio, o município possui uma unidade escolar situada na sede (agrovila 09) e 08 (oito) anexos funcionando nas agrovilas 01, 02, 13, 14, 17, 18, 20 e na Comunidade de Boa Vista, além disso, possui 05 (três) pólos de EMITEC, nas agrovilas 03, 05, 21, 22 e comunidades de CSB, com um total de estudantes matriculados em 2023, distribuídos conforme tabela A. O executivo municipal tem apoiado o Ensino Médio e Superior, embora não esteja dentro do âmbito legal de sua competência, ofertando transporte

para aqueles que estudam no município e também para os que cursam Ensino Médio integrado ao técnico e Bacharelado em Agronomia no Instituto Federal Baiano-IF Baiano, Campus de Bom Jesus da Lapa-BA, em atendimento à solicitação da Direção da unidade, no qual possui 207 estudantes matriculados em 2023.

Tabela A – Alunos do Ensino Médio - EMITEC	
Comunidade	Total
CSB	8
Agrovila 03	66
Agrovila 05	57
Agrovila 21	37
Total	168

Ainda sobre o Ensino Superior, conforme já informado neste relatório, o município não possui uma universidade pública, tendo apenas um polo da rede privada da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR que oferta Licenciaturas, Bacharelados e Tecnólogos. Há também a oferta de transporte por parte da administração municipal para alunos que estudam em faculdades de Bom Jesus da Lapa.

Em relação ao financiamento da educação, o município demonstra preocupação em estabelecer processos formativos para os profissionais bem como focar sua atenção nas condicionalidades para as complementações VAAT, VAAF e VAAR, sendo esse último no qual ficou prejudicada, não sendo habilitado na condicionalidade III, visto que o INEP utilizou como parâmetro de comparação os questionários socioeconômicos da aplicação do SAEB dos anos de 2017 e 2019, e como a participação dos estudantes do 9º ano em 2017 foi menor que 80%, o município não tinha quantidade necessária para o INEP comparar. Desse modo, é imprescindível que cada profissional da educação compreenda que a efetiva atuação e desenvolvimento de sua atividade está refletindo no processo de aprendizagem dos estudantes, no fluxo do mesmo na rede e consequentemente nos indicadores educacionais, com impactos na forma de financiamento do novo FUNDEB. A situação do município em relação às condicionalidades do Valor Aluno Anual Resultado - VAAR está descrita no painel abaixo:

Selecione a UF e o município (ou rede estadual) para consultar a situação das condicionalidades e verificar o procedimento a ser realizado.

UF

BA

▼

Município (ou Estado)

Serra do Ramalho

▼

	Situação	Orientação para 2023:
Condicionalidade I <i>Provimento do cargo de Gestor Escolar Escolar</i>	Em 2022, a rede foi habilitada na condicionalidade.	Em 2023, a rede deve acessar o SIMEC e confirmar ou atualizar as informações registradas. Além disso, é preciso comprovar que foi iniciado processo seletivo para provimento do cargo de gestor escolar pelos critérios da condicionalidade.
Condicionalidade II <i>80% de participação no SAEB</i>	<i>A condicionalidade foi suspensa em 2022 e mantida suspensa em 2023. As redes devem garantir participação mínima de 80% no SAEB 2023, pois essa participação será utilizada para verificação da condicionalidade em 2024 e 2025, para distribuição dos recursos da complementação VAAR em 2025 e 2026.</i>	
Condicionalidade III <i>Redução de Desigualdades educacionais</i>	Situação Em 2022, a rede não cumpriu a condicionalidade, por não ter reduzido a desigualdade em critério socioeconômico e racial.	<i>Em 2023, o Inep irá apurar novamente a redução de desigualdade, conforme Resolução nº 01/2023-CIF.</i> <i>Para cumprir esta condicionalidade, a rede deve reduzir a desigualdade nos resultados educacionais entre os grupos de diferentes níveis socioeconômicos e também entre diferentes grupos de raça/cor.</i>
Condicionalidade IV <i>ICMS Educação</i>	Situação Em 2022, a rede cumpriu a condicionalidade.	<i>A condicionalidade trata do regime de colaboração entre estados e municípios. O registro no Simec deve ser feito pelo estado e terá efeito para os respectivos municípios. Deve ser comprovado que o ICMS Educação está formalizado em lei estadual e que a implantação está em andamento.</i>
Condicionalidade V <i>Referenciais Curriculares</i>	Situação Em 2022, a rede cumpriu a condicionalidade.	Orientações para 2023 Em 2023, a rede deve acessar o SIMEC e confirmar ou atualizar as informações registradas.

Informações adicionais:

Síntese da Habilitação em 2022: Condicionalidade I - Sim; Condicionalidade II - Sim; Condicionalidade III - Não; Condicionalidade IV - Sim; Condicionalidade V - Sim.

Sobre os desafios e dificuldades enfrentados no processo de acompanhamento e monitoramento do PME é importante endossar as questões citadas nos documentos anteriores cuja não efetivação impactam ano a ano o desenvolvimento mais eficiente do processo, pois apesar do início da divulgação dos dados censitários de 2022, a aplicação da ferramenta do minicenso educacional colaboraria no preenchimento de dados mais recentes pois a mesma possui uma estrutura simplificada com questões objetivas que, após dados apurados, contribuiria tanto no processo de monitoramento e avaliação do PME quanto em todo o planejamento das demandas educacionais no município. A não aplicabilidade desta ferramenta, mesmo sendo insistentemente recomendada nos relatórios dos processos de monitoramentos e avaliação do PME nos exercícios anteriores como necessária a sua realização através de uma ação

intersectorial, deixou mais uma vez processo à mercê da ausência dados e da utilização dos existentes distantes da realidade atual do município, haja vista que mesmo com os esforços e orientações para os cálculos aproximados dos indicadores, há muita imprecisão e falta de banco de dados oficiais para tal efetivação.

Há de se registrar o pronto atendimento dos órgãos quando a disponibilização dos dados das matrículas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Médio integrado ao técnico, Ensino Profissionalizante e Ensino Superior, foi um avanço termos esse panorama dos números em onde estão os munícipes, principalmente aqueles em faixa de escolaridade obrigatória. Além disso, o levantamento realizado pela secretaria com os dados dos professores por formação, contribuiu para observarmos as demandas existentes.

Por fim, destacamos a importância de um trabalho colaborativo, de acompanhamento desde o início do ano, nas peças de planejamento, na discussão dos índices e no monitoramento contínuo, sob a coordenação de um Fórum Municipal de Educação fortalecido e consciente de suas atribuições. Todo esse processo reforça o papel do PME como epicentro de planejamento das políticas educacionais e deve ser revisitado pelas Secretarias e para tanto, bem como, reiteramos que o alcance das metas através do desenvolvimento de suas respectivas estratégias seja pauta de debate constante dos órgãos de controle e de movimentos de defesa da educação, numa atuação coletiva e intersectorial na luta por uma educação pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada para todas as pessoas.

REFERÊNCIAS

BAHIA. **Plano Estadual de Educação (PEE)**. Lei Estadual n.º 13.559, de 11/05/2016. Bahia, 2016.

BAHIA. **Plano Municipal de Educação de Serra do Ramalho/BA**. Lei Municipal nº 375 de 18/08/2015. Bahia, 2015.

BAHIA. **Lei Municipal nº417/2017** - Institui o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Serra do Ramalho para o período de 2018/2021, e dá outras providências. Serra do Ramalho, 2017.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2001c.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Plano Nacional de Educação – PNE em Movimento**. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. PAS - Pesquisa Anual de Serviços [online]. Disponível na internet via www URL: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/ecnomia/comercioeservico/pas/pas2006>. Arquivo consultado setembro de 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Indicadores Educacionais [online]. Brasília: Inep, 2017/2018/2019. Disponível em: <http://www.inep.gov.br> Acesso em: 20.09.2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2017/2018 e 2019. Brasília: Inep, 2017/2018/2019. Disponível em: <http://www.inep.gov.br>. Acesso em: 20.09.2021

QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/>. Acesso em: 30.11.2021

Sites de levantamento de dados

<https://www.pne.tce.mg.gov.br/>. Acessado em: 20.08.2021

<http://www.simec.mec.gov.br/pne>. Acessado em: 07.ago.21

<http://www.simec.mec.gov.br/par>. Acessado em: 07.ago.21

<http://www.sei.ba.gov.br/>. Acessado em: 20.08.2021

<http://www.inep.gov.br> Acessado em: 10.11.2021

https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais. Acessado em: 10.11.20

<https://raioxdosmunicipios.insper.edu.br/cidade/2930154.html#educacao> Acessado em: 10.11.2021

<https://inepdata.inep.gov.br/> Acessado em: 10.11.2020

<https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores/matriculas>Acessado em: 10.11.2021

<https://tceduca.irbcontas.org.br/pne> Acessado em: 10.11.2021

<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acessado em: 10.11.2021

<https://www.tcm.ba.gov.br/control-social/pessoal>. Acessado em 01/06/2022

<https://www.serradoramalho.ba.gov.br/transparencia>. Acessado em 10/08/2022

https://www.serradoramalho.ba.gov.br/diario_oficial. Acessado em 10/08/2022

https://www.fn.de.gov.br/pls/simad/internet_fn.de.liberacoes_01_pc

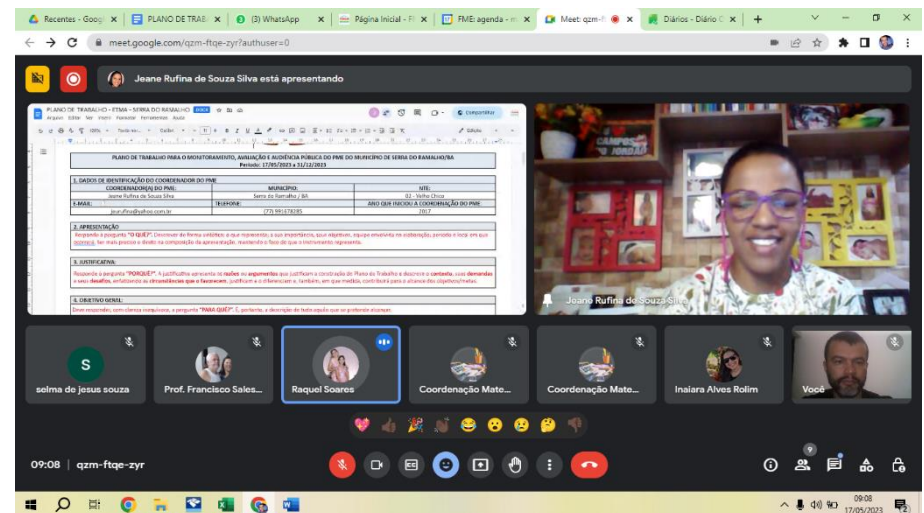
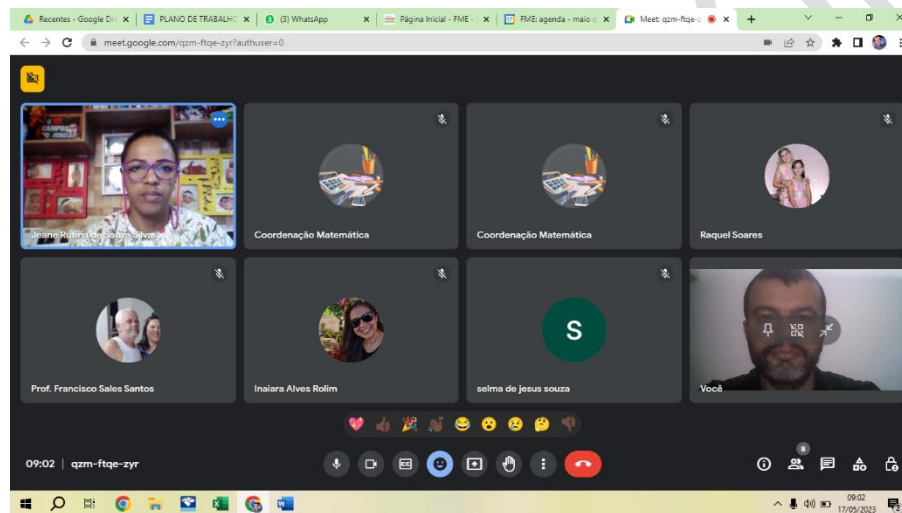
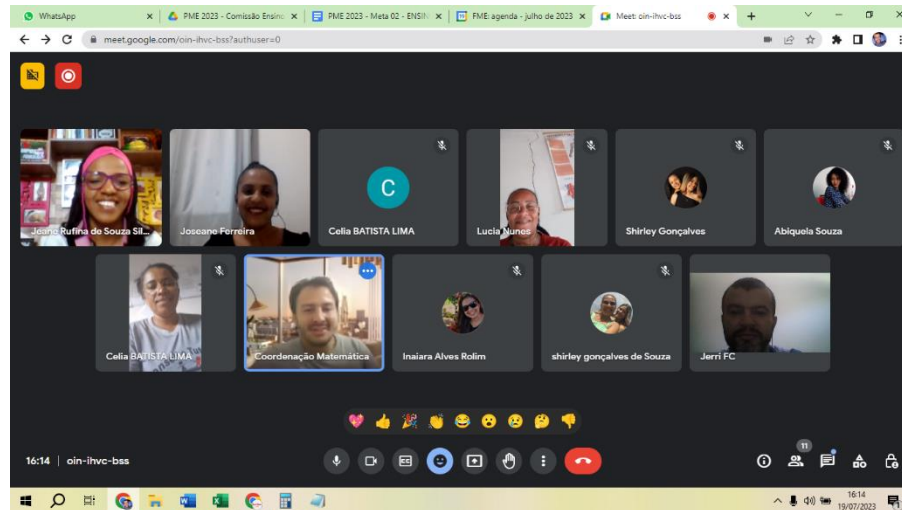
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMDg4YWFjNTUtNWNkNy00MWNjLThkOGMtNTEzYjk2ZmQzYmYyIiwidCI6ImI4YzI1OTMyLTVINzYtNGlyYi05YzUzLWQ0MTc0NWU5YzkyZCJ9>

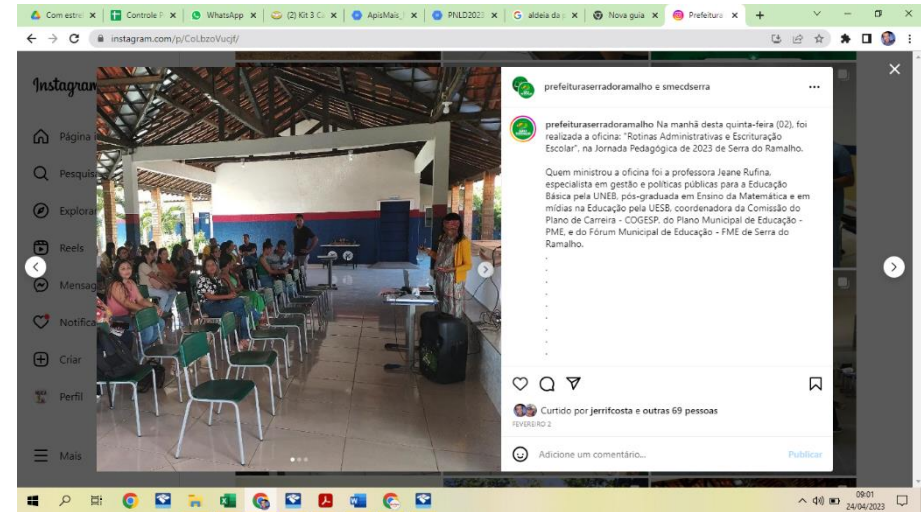
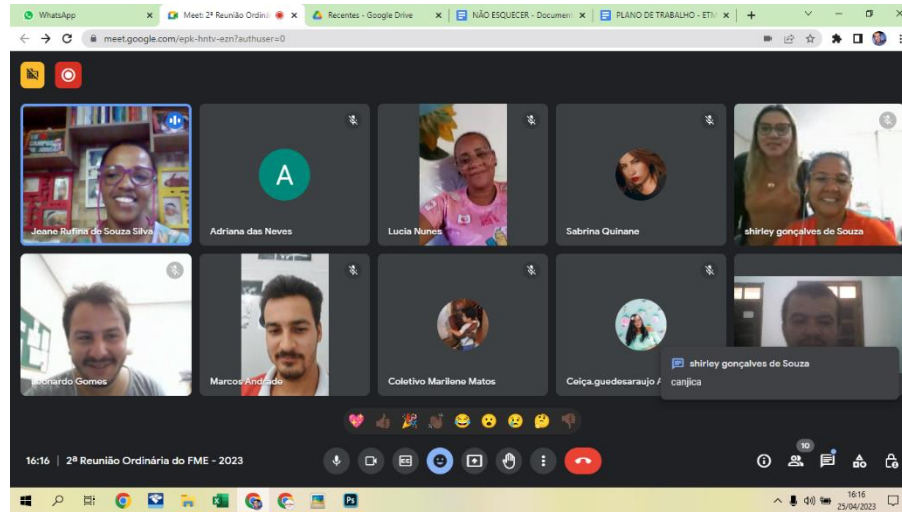
<https://plataforma.buscaativaescolar.org.br/>

<https://paineis.selounicef.org.br/>

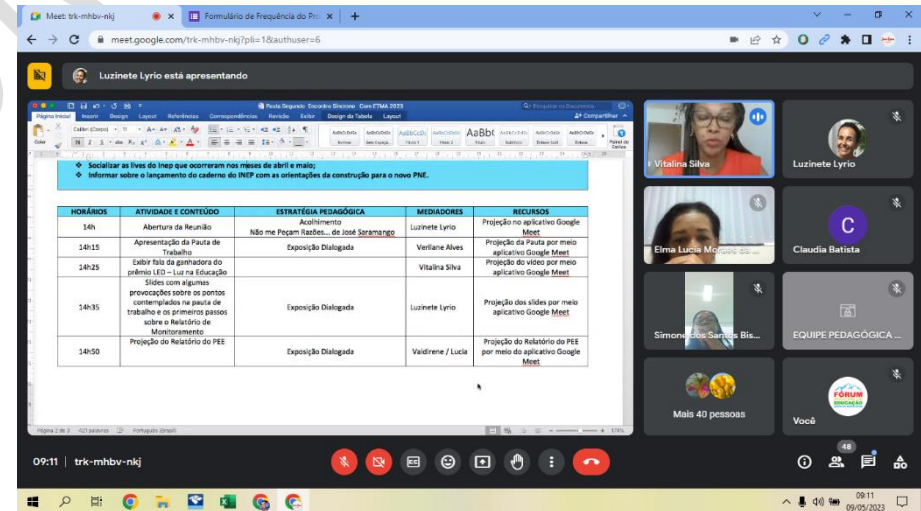
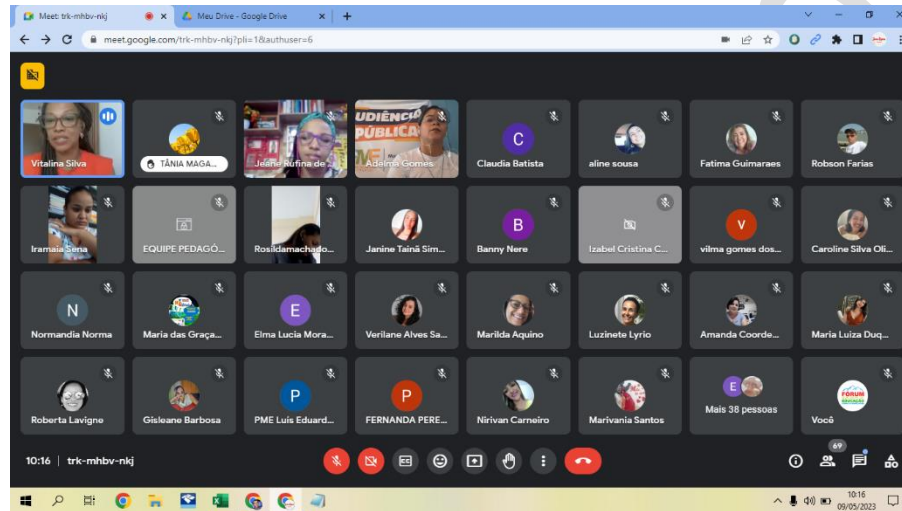
ANEXOS

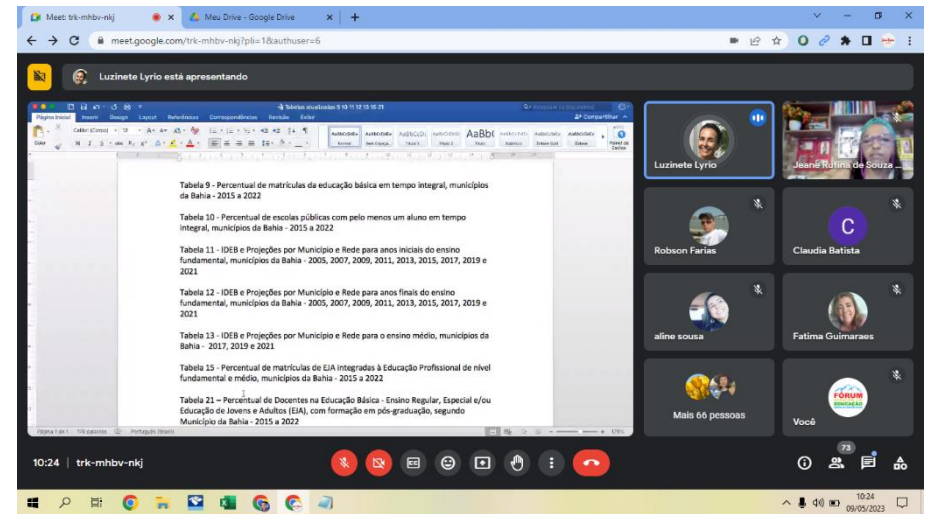
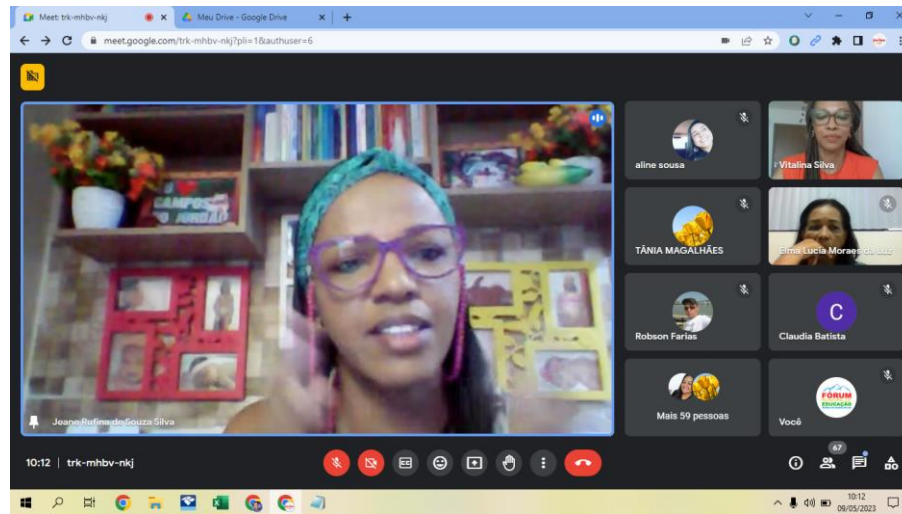
REGISTROS DAS REUNIÕES ETMA E FME - SERRA DO RAMALHO



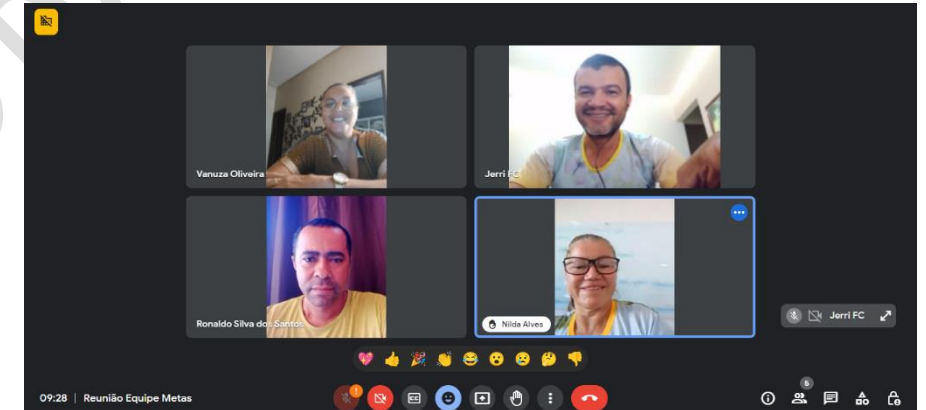


REGISTRO DA PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DA ETMA NAS FORMAÇÕES DA COPE/PME





REGISTRO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES DO PME



CARDS DE DIVULGAÇÃO E CONVITES DAS REUNIÕES DA ETMA/SR

PLANO PME DE
SERRA DO RAMALHO - BA
Lei Municipal nº 375/2015

Monitoramento 2023

Chegou a sua vez de colaborar com a educação serramalhense. Preencha o formulário de inscrição, escolhendo as metas com os temas de seu interesse para participar das subcomissões no processo de monitoramento do PME 2023.

O PME é de todos(as) nós! Participem!

Jeane Rufina
Coordenadora do FME

Célia Batista
Vice-Coordenadora do FME

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERRA DO RAMALHO - BA

Convite

A coordenação do Fórum Municipal de Educação de Serra do Ramalho - FME, tem a grata satisfação de convidar os membros titulares e suplentes do FME, ETMA e Coordenadores(as) das metas para o Monitoramento do PME/2023, para uma Reunião Ampliada FME/ETMA a realizar-se no dia **19/07 (quarta-feira)**, das **15 às 16:30 hs**, via google meet.

PAUTA:
- Monitoramento do PME 2023;
O que ocorrer.

Atenciosamente

Jeane Rufina
Coordenadora do FME

Célia Batista
Vice-Coordenadora do FME

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERRA DO RAMALHO - BA

PLANO PME DE
SERRA DO RAMALHO - BA

Monitoramento 2023

Convite

Convidamos os membros da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Serra do Ramalho - ETMA, para participarem de uma importante reunião a realizar-se no dia **17/05 (quarta-feira)** das **09hs às 10:30hs** via google meet.

PAUTA:
- Monitoramento do PME 2023

Atenciosamente

Jeane Rufina
Coordenadora do FME

Célia Batista
Vice-Coordenadora do FME

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERRA DO RAMALHO - BA

Convite

A coordenação do Fórum Municipal de Educação de Serra do Ramalho - FME, tem a grata satisfação de convidar os membros titulares e suplentes para a 2ª Reunião Ordinária do ano 2023, a realizar-se no dia **19/04 (quarta-feira)**, das **15 às 16:30 hs**, via google meet.

PAUTA:
- Programação do evento de comemoração dos 5 anos do FME;
- Monitoramento do PME 2023
- O que ocorrer

Jeane Rufina
Coordenadora do FME

Célia Batista
Vice-Coordenadora do FME

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERRA DO RAMALHO - BA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA COMISSÕES DO PME - SERRA DO RAMALHO/BA - MONITORAMENTO 2023



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA COMISSÕES DO PME - SERRA DO RAMALHO/BA - MONITORAMENTO 2023

Caríssimos(as)
Profissionais de Educação e Público em Geral

Estamos iniciando a ação de monitoramento do Plano Municipal de Educação-PME de Serra do Ramalho/BA, Lei nº 375/2015 e para fortalecer as comissões sua participação é muito valiosa!

COMISSÕES DISPONÍVEIS:
 Comissão **Educação Infantil** (Metas 01 e 06) - Coordenadora: **Selma**
 Comissão **Anos Iniciais** (Meta 05) - Coordenadora: **Raquel**
 Comissão **Educação Especial** (Meta 04) - Coordenadora: **Joseane**
 Comissão **Ensino Médio** (Metas 03 e 11) - Coordenador: **Francisco Sales**
 Comissão **Ensino Fundamental** (Metas 02 e 07) - Coordenador: **Leonardo**
 Comissão **Ensino Superior** (Metas 12, 13, 14, 15 e 16)
 Comissão **Diversidade e EJA** (Metas 08, 09 e 10) - Coordenadora: **Inaiara**
 Comissão **Valorização dos Profissionais da Educação** (Metas 17 e 18) - Coordenador: **Jerri**
 Comissão **Gestão Democrática** (Meta 19) - Coordenadora: **Jeane Rufina**
 Comissão **Financiamento da Educação** (Meta 20) - Coordenador: **Romerito**

Preenche o formulário para que possamos continuar nossos trabalhos!

Atenciosamente

Nome Completo *

Sua resposta

Telefone *

Sua resposta

Comissões que irei participar durante ação de monitoramento do Plano Municipal de Educação 2023: *

☐ Comissão Educação Infantil (Metas 01 e 06)

☐ Comissão Ensino Fundamental (Metas 02 e 07)

☐ Comissão Ensino Médio (Metas 03 e 11)

☐ Comissão Educação Especial (Meta 04)

☐ Comissão Anos Iniciais (Meta 05)

☐ Comissão Diversidade e EJA (Metas 08, 09 e 10)

☐ Comissão Ensino Superior (Metas 12, 13, 14, 15 e 16)

☐ Comissão Valorização dos Profissionais da Educação (Metas 17 e 18)

☐ Comissão Gestão Democrática (Meta 19)

☐ Comissão Financiamento da Educação (Meta 20)

NOTAS TÉCNICAS – MONITORAMENTO DO PME 2023



Nota Técnica nº 01/2023

Assunto: Alteração do texto das estratégias 2.2

Responsável pela elaboração: Leonardo Sousa Gomes

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 2, propõe em sua estratégia 2.2 necessita de uma adequação para corroborar com o seu efetivo cumprimento, a mesma nos diz:

“2.2) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.”

Análise Técnica: Conforme destaca o artigo 4º do ECA, é dever da família, bem como da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à educação. Essa disposição enfatiza o compromisso da família em garantir que seus filhos tenham acesso a uma educação de qualidade, considerando-a como um direito fundamental para o pleno desenvolvimento e exercício da cidadania. Já o artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 diz que a escola se incube de:

VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei;

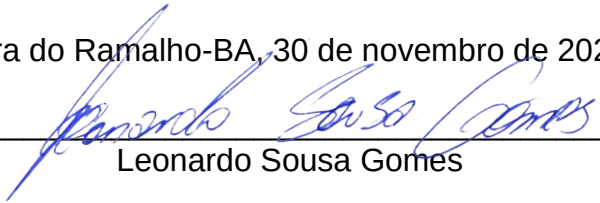
Nesse sentido, o município ao aderir à estratégia da Busca Ativa Escolar através do Selo Unicef, assume a responsabilidade de combater a infrequência e consequente evasão de seus estudantes, garantindo uma ação intersetorial que tenha em sua equipe a atuação de um profissional do serviço social da educação, conforme determina a Lei nº 13.935 de 12/12/2019. Destaca-se também a participação dos órgãos externos às famílias que, conforme sua necessidade, são importante neste processo haja vista que possuem mecanismos ausentes no seio familiar.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 2.2, ficando assim com a seguinte redação:

Alteração do texto da estratégia:

“2.2) Fomentar a realização da busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, por meio de parcerias com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.”

Serra do Ramalho-BA, 30 de novembro de 2023.


Leonardo Sousa Gomes



Nota Técnica nº 02/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 2.4

Responsável pela elaboração: Leonardo Sousa Gomes

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 2, propõe em sua estratégia 2.4 necessita de uma adequação para corroborar com o seu efetivo cumprimento, a mesma nos diz:

“2.4) Criar situações para fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias”

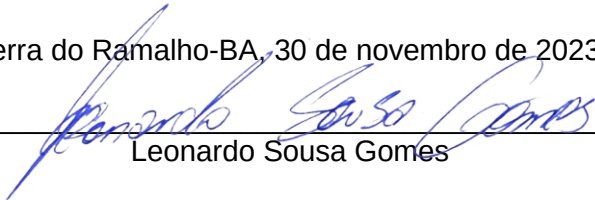
Análise Técnica: A parceria entre família e escola no processo de aprendizagem traz vários benefícios, sendo que a Constituição Federal, em seu artigo 205, estabelece que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família. Esse dispositivo reforça a responsabilidade compartilhada entre a família e o Estado na garantia da educação, ressaltando a importância da participação ativa da família no processo educacional. O artigo 55 do ECA estabelece que é dever da família matricular seus filhos na rede regular de ensino, garantindo-lhes o acesso e a permanência na escola. Essa disposição reforça o direito fundamental de todas as crianças à educação. Conforme previsto no artigo 54, § 3º do ECA, os pais ou responsáveis, juntamente com o poder público, têm o dever de acompanhar a frequência e o aproveitamento escolar das crianças e adolescentes. O acompanhamento do desempenho escolar é essencial para identificar eventuais dificuldades ou problemas enfrentados pela criança na sua jornada educacional. Os pais devem estabelecer uma comunicação constante com a escola, participando de reuniões, buscando informações sobre o progresso acadêmico e promovendo um diálogo aberto com os educadores. Quando os pais participam ativamente da vida escolar dos filhos e se engajam no cotidiano escolar, a tendência é que os alunos se dediquem e se esforcem mais, por se sentirem amados e apoiados. Com base nisto, a estratégia em questão, para seu efetivo cumprimento necessita de ajustes, estes que fortalecerão no seu efetivo cumprimento, obtendo resultados desejados no tocante à participação da família no vida escolar dos educandos.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 2.4, ficando assim com a seguinte redação:

Alteração do texto da estratégia:

“2.4) Conceber e implementar atividades com o propósito de potencializar o fortalecimento da participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, através do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.”

Serra do Ramalho-BA, 30 de novembro de 2023.


Leonardo Sousa Gomes



Nota Técnica nº 03/2023

Assunto: Criação de uma nova estratégia à Meta 02 do PME

Responsável pela elaboração: Leonardo Sousa Gomes

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-BA, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 2 possui um número insuficiente de estratégias para o atendimento a demanda apresentada, desenvolvimento e alcance da meta.

Análise Técnica:

A Educação Especial Inclusiva é uma modalidade de Educação que perpassa transversalmente todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, oferecendo um conjunto de serviços e recursos especializados para complementar e /ou suplementar o processo educacional dos estudantes com deficiência. A inclusão sócio educacional dos estudantes com deficiência (cegueira, baixa visão, deficiência auditiva, surdez, surdo cegueira, deficiência intelectual, deficiência física ou deficiências múltiplas), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades /superdotação, é um desafio a ser enfrentado por todos, e a transformação da escola não deve ser entendida como uma mera exigência do ordenamento legal, e sim, um compromisso inadiável das escolas, família e sociedade, como forma de garantir a esses estudantes o acesso à educação.

“§ Os sistemas e as escolas devem criar condições para que o professor da classe comum possa explorar as potencialidades de todos os estudantes, adotando uma pedagogia dialógica, interativa, interdisciplinar e inclusiva e, na interface, o professor do AEE deve identificar habilidades e necessidades dos estudantes, organizar e orientar sobre os serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade para a participação e aprendizagem dos estudantes”.(Art. 29, § 2º, RESOLUÇÃO Nº 4/2010)

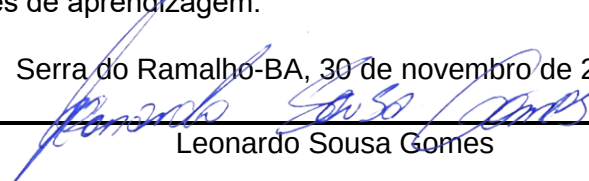
O Atendimento Educacional Especializado (AEE) funciona como um recurso de vital importância para atender aos estudantes com deficiência matriculados no ensino comum. Esse serviço é ofertado na Sala de Recursos Multifuncionais, instalada e pertencente à escola comum, que se diferencia das demais por ofertar equipamentos e recursos extras para auxiliar na aquisição da aprendizagem dos alunos público da educação especial nas classes comuns.

Conclusão: Diante da análise acima citada verificação sugerimos a criação da estratégia 2.9 à meta 2 do PME, ficando assim com a seguinte redação:

Alteração do texto da estratégia:

“2.9) Fortalecer o acompanhamento psicopedagógico e o monitoramento do acesso, permanência e do aproveitamento escolar dos educandos com necessidades específicas da pessoa com deficiência e dificuldades de aprendizagem.”

Serra do Ramalho-BA, 30 de novembro de 2023.


Leonardo Sousa Gomes



Nota Técnica nº 04/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 4.4 da meta 4

Responsável pela elaboração: Joseane Ferreira dos Santos Silva

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-BA, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 04, em sua estratégia 4.4 propõe em seu texto o seguinte:

“Promover em regime de parceria com as IES a formação de educadores para a função interprete/tradutor(a), do guia-interprete, do professor(a) auxiliar, do(a) professor(a) de Libras e Braille, para garantir o acompanhamento a sala de ensino regular quando se fizer necessário a presença do(a) profissional”;

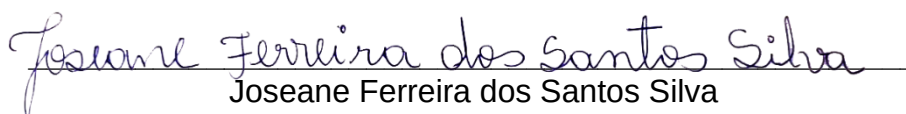
Análise Técnica:

A Lei Nacional nº 14.704 de 25/10/2023, que: “Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)”, inclui a função do guia-intérprete, profissional que domina, no mínimo, uma das formas de comunicação utilizadas pelas pessoas surdo-cegas, na lei que regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais. Dessa forma, para atender as demandas por tais profissionais, é importante a busca por parcerias para garantir a certificação e habilitação para a atuação profissional.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 4.4, ficando assim com a seguinte redação:

“Oferecer em regime de parceria com as IES a formação de educadores para a função interprete/tradutor(a), do guia-interprete, do professor(a) auxiliar, do(a) professor(a) de Libras e Braille, para garantir o acompanhamento a sala de ensino regular quando se fizer necessário a presença do(a) profissional”;

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.


Joseane Ferreira dos Santos Silva



Nota Técnica nº 05/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 4.6 da meta 4

Responsável pela elaboração: Joseane Ferreira dos Santos Silva

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 04, em sua estratégia 4.6 propõe em seu texto o seguinte:

“Avaliar a construção do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Ensino que já possuem, para verificar se os mesmos definem claramente o processo de inclusão escolar, em todas as etapas e modalidades de ensino de competência do município e orientar as demais escolas que não possuem, a construir”.

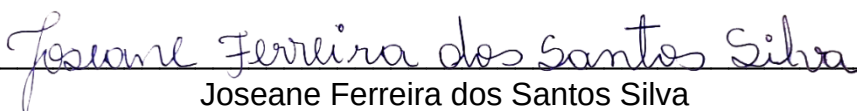
Análise Técnica:

A Resolução CME/SR nº 01/2020 em seu artigo 7º orientou a rede municipal para a reelaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos – PPP, contribuindo (...) “à definição de recursos didáticos e aos critérios definidores de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade”. Nesse sentido, a Lei Municipal nº 521 de 12/09/2022 que dispõe sobre a Gestão Democrática, diz em seu Art. 36 que: “Cada unidade escolar deve (re)elaborar seu Projeto Político-pedagógico como expressão de sua autonomia e fundamentado nas Diretrizes editadas pelo Conselho Municipal de Educação”. Assim, as escolas, por meio dos comitês escolares, deverão garantir que a ação de revisar os seus Projetos seja contínua. Esse Parecer complementa a Lei Municipal nº 521 de 12/09/2022, no sentido de reforçar a necessidade do monitoramento e avaliação das metas, mediante alcance ou necessidade de definir um prazo maior para a materialização delas.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 4.6, ficando assim com a seguinte redação:

“Analisar a construção do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Ensino que já possuem, para verificar se os mesmos definem claramente o processo de inclusão escolar, em todas as etapas e modalidades de ensino de competência do município e orientar as demais escolas que não possuem, a construir”;

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.


Joseane Ferreira dos Santos Silva



Nota Técnica nº 06/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 5.1 da meta 5

Responsável pela elaboração: Raquel de Souza Dias Soares

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 05, em sua estratégia 5.1 propõe em seu texto o seguinte:

“Criar propostas pedagógicas de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental articuladas com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças”.

Análise Técnica:

A Lei 14.407/2022 de 12/07/2022 que alterou a LDB nº 9394/96, define a leitura como prioridade na educação básica, e entre os direitos a serem garantidos pelo Estado, a norma acrescenta “a alfabetização plena e a capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos.

Em relação à proposta pedagógica, sua elaboração está amparada pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, nº 9.394/1996, especificamente no artigo 12, inciso I, quando determina que “os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I - elaborar e executar sua proposta pedagógica”. No artigo 13, inciso I e II, dispõe sobre a necessidade do envolvimento dos docentes na elaboração desta proposta:

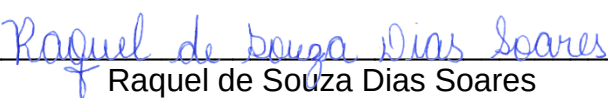
Art. 13 - Os docentes incumbir-se-ão de: I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

Dessa forma, o município precisa assegurar que tais dispositivos sejam cumpridos na organização da Política Municipal de Alfabetização.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 5.1, ficando assim com a seguinte redação:

“Atualizar as propostas pedagógicas de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental articuladas com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças”.

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.


Raquel de Souza Dias Soares



Nota Técnica nº 07/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 5.2 da meta 5

Responsável pela elaboração: Raquel de Souza Dias Soares

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 05, em sua estratégia 5.2 propõe em seu texto o seguinte:

“Instituir instrumentos de avaliação municipal para aferir a alfabetização das crianças no fim de cada ano e implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.”

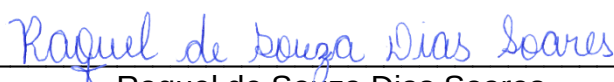
Análise Técnica:

A Lei 14.113/2020 que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) trouxe uma inovação na complementação – Valor Anual Aluno Resultado (VAAR) no quantitativo de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica. Dessa forma, dada a importância dessa condicionalidade de melhoria da aprendizagem para a garantia do financiamento da educação é que emerge a necessidade de aprimorar os processos de avaliação estabelecidos na rede, observando as diretrizes e normativas locais, como a Resolução CME/SR nº01/2020 que instituiu o Referencial Curricular Municipal.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 5.2, ficando assim com a seguinte redação:

“Aperfeiçoar instrumentos de avaliação municipal para aferir a alfabetização das crianças no fim de cada ano e implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.”

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.


Raquel de Souza Dias Soares



Nota Técnica nº 08/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 5.3 da meta 5

Responsável pela elaboração: Raquel de Souza Dias Soares

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 05, em sua estratégia 5.3 propõe em seu texto o seguinte:

“Promover a análise dos resultados das avaliações externas e internas, fazendo levantamento com gráficos do desempenho dos alunos (as) a fim de diagnosticar por escola o ciclo de alfabetização e tomar providências necessárias para garantir que todas as crianças evoluam dentro do tempo desejado.”

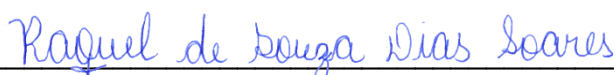
Análise Técnica:

A Lei 14.113/2020 que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) trouxe uma inovação na complementação – Valor Anual Aluno Resultado (VAAR) no quantitativo de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica. Dessa forma, dada a importância dessa condicionalidade de melhoria da aprendizagem para a garantia do financiamento da educação é que emerge a necessidade de aprimorar os processos de avaliação estabelecidos na rede, observando as diretrizes e normativas locais, como a Resolução CME/SR nº01/2020 que homologou o Referencial Curricular Municipal. Outrossim, a referida norma instituiu a Avaliação interna Municipal – AMESERRA, a qual precisa dialogar constantemente com as mudanças que ocorrerem no cenário educacional.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 5.3, ficando assim com a seguinte redação:

“Divulgar os resultados das avaliações externas e internas, fazendo levantamento com gráficos do desempenho dos alunos (as) a fim de diagnosticar por escola o ciclo de alfabetização e tomar providências necessárias para garantir que todas as crianças evoluam dentro do tempo desejado.”

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.


Raquel de Souza Dias Soares



Nota Técnica nº 09/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 5.4 da meta 5

Responsável pela elaboração: Raquel de Souza Dias Soares

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 05, em sua estratégia 5.4 propõe em seu texto o seguinte:

“Assegurar a formação continuada para os professores do ciclo de alfabetização promovendo o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização.”

Análise Técnica:

A Meta 16 do PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, define que, nos termos do art. 7º dessa Lei, “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração para garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino”. Em contexto local, a Resolução CME/SR nº01/2020 orienta quanto a formação continuada, reforçando que:

Art. 33. As formações terão caráter de reflexão sobre as práticas pedagógicas embasadas em referenciais teóricos e experiências significativas a fim de qualificar a ação pedagógica.

Art. 34. As formações ofertadas deverão contemplar, além de outras temáticas relevantes ao contexto municipal, o disposto no Art. 13 da presente Resolução.

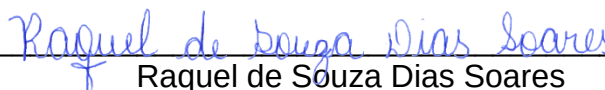
Art. 35. As Instituições Escolares também deverão realizar formações que contemplem as demandas locais, de modo a garantir a qualificação da ação pedagógica, observando o disposto no seu PPP.

Compreendendo a importância do ciclo de alfabetização para um progresso qualificado dos estudantes no processo de escolarização é que justifica o investimento na formação dos professores que atuam na etapa.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 5.4, ficando assim com a seguinte redação:

“Garantir a formação continuada para os professores do ciclo de alfabetização promovendo o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização.”

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.


Raquel de Souza Dias Soares



Nota Técnica nº10/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 5.6 da meta 5

Responsável pela elaboração: Raquel de Souza Dias Soares

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-BA, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 05, em sua estratégia 5.6 propõe em seu texto o seguinte:

“Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, de populações itinerantes e comunidades tradicionais, com materiais didáticos e orientações pedagógicas específicas valorizando e respeitando a identidade cultural de cada um.”

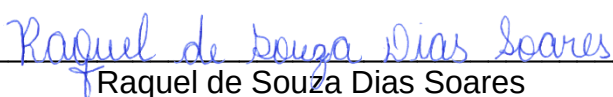
Análise Técnica:

A Resolução CME/SR nº01/2020 que homologou o Referencial Curricular Municipal, obedecendo aos dispostos no artigo 26 da LDB 9394/96, ao artigo 7º da Resolução CNE/CEB nº 02/2017, a Resolução CNE/CEB nº 04/2010, ao Parecer CEE/CP nº 196/2019, nos quais orientam que a parte diversificada enriquece e complementa a base nacional comum, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, estabeleceu que a Educação do Campo deve fundamentar-se também em dez competências gerais. O parecer CME/SR nº01/2020 orientou que a rede deve: “Elaborar materiais pedagógicos relacionados às modalidades de ensino: Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação do campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola; Elaborar manuais pedagógicos para subsidiar o trabalho dos professores em relação à parte diversificada do currículo;”. Dessa forma, é indispensável que o PME reforce a garantia do direito à alfabetização que respeite a diversidade campesina e identidade cultural das comunidades tradicionais.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 5.6, ficando assim com a seguinte redação:

“Garantir a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, de populações itinerantes e comunidades tradicionais, com materiais didáticos e orientações pedagógicas específicas valorizando e respeitando a identidade cultural de cada um.”

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.


Raquel de Souza Dias Soares



Nota Técnica nº11/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 5.7 da meta 5

Responsável pela elaboração: Raquel de Souza Dias Soares

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 05, em sua estratégia 5.7 propõe em seu texto o seguinte:

“Assistir a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas e alfabetização em Braille para pessoas cegas sem estabelecimento de terminalidade temporal.”

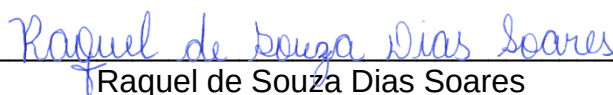
Análise Técnica:

A Lei 14.191, de 2021, inseriu a Educação Bilíngue de Surdos na Lei Brasileira de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394, de 1996) como uma modalidade de ensino independente — antes incluída como parte da educação especial. Entende-se como educação bilíngue aquela que tem a língua brasileira de sinais (Libras) como primeira língua e o português escrito como segunda. A Portaria MEC nº 2.678/2002 aprovou o projeto da grafia braille para a língua portuguesa, recomenda seu uso em todo o território nacional e estabelece diretrizes e normas para a utilização, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino. Assim, as redes precisam considerar as orientações legais para assegurar práticas de educação inclusiva.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 5.7, ficando assim com a seguinte redação:

“Ofertar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas e alfabetização em Braille para pessoas cegas sem estabelecimento de terminalidade temporal.”

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.


Raquel de Souza Dias Soares



Nota Técnica nº 12/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 12.2 da meta 12

Responsável pela elaboração: Jeane Rufina de Souza Silva

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 12, em sua estratégia 12.2 propõe em seu texto o seguinte:

12.2) Solicitar através de documentos formais, dos entes federativos, a criação de um Polo de qualidade de Ensino Superior no município de Serra do Ramalho;

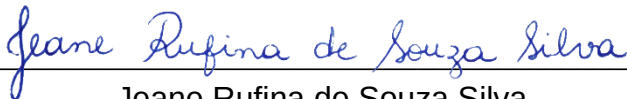
Análise Técnica:

A expansão do Ensino Superior Público é uma meta a ser perseguida nacionalmente, porém, é notório a dificuldade de que os municípios mais distantes da capital consigam alcançar tal objetivo. A estratégia da meta 12 do PME de Serra do Ramalho, traz em seu texto elementos que dificultam ainda mais a situação, visto que um “Polo de qualidade de Ensino Superior” é subjetivo e amplo. As unidades de Ensino Superior Público mais próximas do município ficam em Bom Jesus da Lapa: Instituto Federal Baiano, Universidade do Estado da Bahia-UNEB e Universidade do Oeste da Bahia – UFOB, por isso é mais coerente pleitear de início um tipo de estrutura que possa ser viabilizada até em forma de anexos dessas instituições.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 12.2, ficando assim com a seguinte redação:

12.2) Solicitar através de documentos formais, dos entes federativos, a instalação de unidades de Ensino Superior Público no município de Serra do Ramalho;

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.


Jeane Rufina de Souza Silva



Nota Técnica nº 13/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 12.3 da meta 12

Responsável pela elaboração: Jeane Rufina de Souza Silva

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 12, em sua estratégia 12.3 propõe em seu texto o seguinte:

12.3) Motivar a escola de Ensino Médio a elaborar simulados de vestibulares ou de Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para os alunos como incentivo ao conhecimento e prática de estudo.

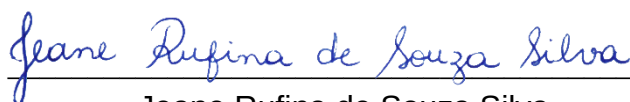
Análise Técnica:

A continuidade no processo de escolarização com acesso ao Ensino Superior é uma meta a ser perseguida por todos os municípios que visam a melhoria da índice de formação da população. A estratégia 12.3 da meta 12 do PME de Serra do Ramalho, apresenta um texto muito subjetivo para que tal objetivo seja alcançado, visto que “motivar a escola” não nos fornece elementos de qual indicador iremos monitorar para aferir o desenvolvimento da mesma. Por isso, a comissão propõe uma nova redação para a mesma.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 12.3, ficando assim com a seguinte redação:

12.3) Criar instrumentos didáticos e avaliativos com vistas à qualidade do ensino para a aprovação nos vestibulares e Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.



Jeane Rufina de Souza Silva



Nota Técnica nº 14/2023

Assunto: Alteração do texto da estratégia 15.2 da meta 15

Responsável pela elaboração: Jeane Rufina de Souza Silva

Histórico: Analisando o PME do município de Serra do Ramalho-Ba, sancionado pela Lei nº 375 de 18 de agosto de 2015, verificou-se que a meta 15, em sua estratégia 15.2 propõe em seu texto o seguinte:

15.2) Incentivar os estudantes a matricular-se em curso de licenciatura, levando em consideração a demanda do município;

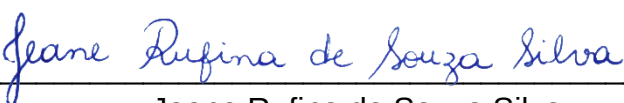
Análise Técnica:

Apesar da expansão das políticas de inclusão, o acesso ao ensino superior brasileiro ainda está restrito a uma parcela pequena da população, visto que há uma carência de dispositivos que garantam a permanência, fato que desestimula muitos jovens, filhos da classe trabalhadora, que entre adentrar ao mundo do trabalho e prosseguir seus estudos optam pela sobrevivência. A estratégia 15.2 da meta 15 do PME de Serra do Ramalho, apresenta um texto muito subjetivo para que tal objetivo seja alcançado, visto que “incentivar os estudantes” não nos fornece elementos de qual indicador iremos monitorar para aferir o desenvolvimento da mesma. Por isso, a comissão compreendendo a importância de que o município pense suas políticas educacionais locais, propõe uma nova redação para a mesma.

Conclusão: Diante da verificação sugerimos que seja alterado o texto da estratégia 15.2, ficando assim com a seguinte redação:

15.2) Instituir em regime de colaboração com os entes federativos, ações afirmativas locais para acesso e permanência para acesso ao Ensino Superior, levando em consideração a demanda do município;

Serra do Ramalho/BA, 30 de novembro de 2023.



Jeane Rufina de Souza Silva